

Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**ANEXO I - PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCrittIVO, COM TODAS AS  
ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO**



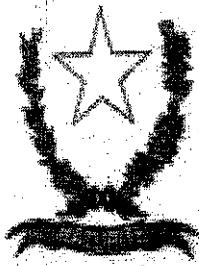
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

# DOCUMENTAÇÃO DE ENGENHARIA

OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E CONSTRUÇÃO DE  
PASSAGENS (LEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS)

ENDEREÇO: CENTRO, BATURITÉ/CE

RESP.: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA - CREA/CE 48534  
TÉCNICO:



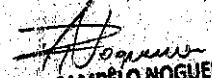
# PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ



## SUMÁRIO:

- 1 MEMORIAL DESCRIPTIVO
- 2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 3 PLANILHA DE QUANTIDADES
- 4 ORÇAMENTO BÁSICO
- 5 COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ITENS
- 6 BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI
- 7 ENCARGOS SOCIAIS
- 8 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- 9 CURVA A.B.C
- 10 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
- 11 PROJETOS GRÁFICOS
- 12 MEMORIAL FOTOGRÁFICO FASE LEVANTAMENTO

NOVEMBRO DE 2019

  
PEDRO CAMPÉLO NOGUEIRA  
Engenheiro Civil  
CREA: 48584/CE  
RNP: 0610414704



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

# 1 MEMORIAL DESCRIPTIVO

OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E CONSTRUÇÃO DE  
PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS

ENDERECO: CENTRO, BATURITÉ/CE

RESP. PEDRO CAMPELO NOGUEIRA - CREA/CE 48584  
TECNICO:



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

## Apresentação

### OBRA:

Este memorial refere-se as obras de Sinalização Vertical, Horizontal e Construção de Passagens Elevadas, rampas e calçadas em Baturité/CE

### LOCALIZAÇÃO DA OBRA:

As referidas obras serão executadas em diversas ruas do Centro da cidade de Baturité/CE.

### Descrição do Projeto:

#### Partes integrantes deste Projeto:

- ⊕ Apresentação
- ⊕ Orçamento Básico
- ⊕ Cronograma Físico-Financeiro
- ⊕ Planilha de Quantitativos (Memória de Cálculo)
- ⊕ Memorial Descritivo e Especificações Técnicas
- ⊕ BDI e Encargos Sociais
- ⊕ ART
- ⊕ Composições de Custos

#### Peças Gráficas:

- ⊕ Projeto Arquitetônico

Atenciosamente,

PEDRO CAMPÉLO NOGUEIRA  
Engenheiro Civil  
CREA 48584/CE  
RNP 0610414704



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

## Memorial Descritivo

### **OBJETIVO DO MEMORIAL:**

O objetivo do presente memorial é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

### **PROJETOS**

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

### **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com os projetos, especificações, normas e Recomendações estabelecidas pela ABNT.

### **MATERIAIS**

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

### **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

### **DESPESAS INDIRETAS E ENCARGOS SOCIAIS**

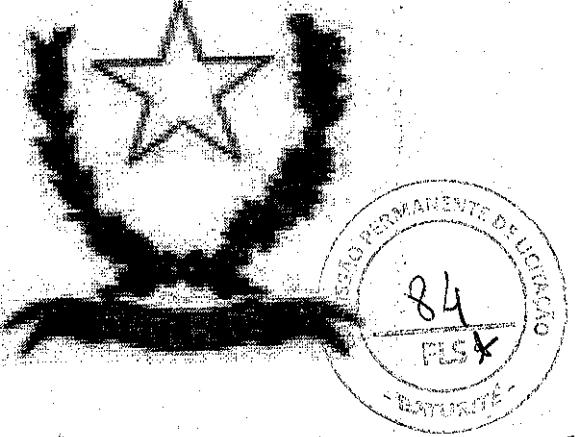
Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

### **CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA DA OBRA**

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

*José Guedes*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTORITÉ**

**2**

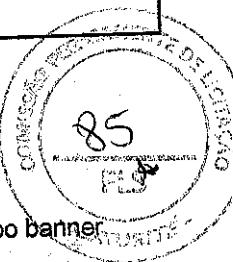
## **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E CONSTRUÇÃO DE  
PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS**

**ENDEREÇO: CENTRO, BUTRITÉ/CE**

**RESP. TÉCNICO: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA - CREA/CE 46584**

MEMORIAL DESCRIPTIVO					
OBRA:	SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ (VERTICAL E HORIZONTAL)				
LOCAL:	CENTRO - BATURITÉ/CE				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ				
UNIDADES:	1.0UNI				
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 365.296,05				
DATA :	19/11/2019	BDI :	24,06%		
FAPE:	VERSÃO:	HORA:	MIN:	REF:	
SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018	
SICRO:	2019/04 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	10/2019	



## 1. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

### 1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões (4,00x3,00)m, a placa deverá ser em lona tipo banner fixada em estrutura de metalon. A placa deverá estar de acordo com programa de financiamento.

### 1.2. C3219 - FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (M2)

Esta especificação tem por objetivo estabelecer as características e condições mínimas para execução da sinalização horizontal com tinta à base de resina acrílica.

A aplicação de tinta à base de resina acrílica com micro-esferas de vidro é a operação que visa à execução de marcas, símbolos e legendas na superfície das pistas de uma rodovia mediante a utilização de equipamentos, ferramentas e gabaritos adequados.

Os serviços não podem ser executados quando a temperatura ambiente estiver acima de 40°C ou estiver inferior a 5°C, e quando tiver ocorrido chuva 2 horas antes da aplicação;

A diluição da tinta só pode ser feita após a adição das microesferas de vidro tipo I A, com no máximo 5% em volume de água potável, para o ajuste da viscosidade. Qualquer outra diluição deve ser expressamente determinada ou autorizada pela fiscalização.

### 1.3. C3237 - SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (M2)

Esta especificação tem por objetivo estabelecer as características e condições mínimas para execução da sinalização horizontal com tinta à base de resina acrílica.

A aplicação de tinta à base de resina acrílica com micro-esferas de vidro é a operação que visa à execução de marcas, símbolos e legendas na superfície das pistas de uma rodovia mediante a utilização de equipamentos, ferramentas e gabaritos adequados.

Os serviços não podem ser executados quando a temperatura ambiente estiver acima de 40°C ou estiver inferior a 5°C, e quando tiver ocorrido chuva 2 horas antes da aplicação;

A diluição da tinta só pode ser feita após a adição das microesferas de vidro tipo I A, com no máximo 5% em volume de água potável, para o ajuste da viscosidade. Qualquer outra diluição deve ser expressamente determinada ou autorizada pela fiscalização.

### 1.4. C3117 - TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL : FORNECIMENTO/APLICAÇÃO (UN)

Esta especificação fixa as condições básicas exigíveis para o fornecimento, implantação e remoção de tachas, com pinos utilizados na sinalização viária horizontal de pavimentos.

Para aplicação desta especificação será necessário consultar:

NBR 14636 - Sinalização Horizontal viária – Tachas refletivas viárias - Requisitos.

NBR 15576 - Sinalização Horizontal viária – Tachões refletivos viários – Requisitos e métodos de ensaios.

De acordo com o número de elementos refletivos, os tachões, tachas e calotas esféricas, podem ser classificados em:

- a) Monodirecionais: com 1 (um) elemento refletivo;
- b) Bidirecionais: com 2 (dois) elementos refletivos;

As tachas de formato quadrado serão abauladas, sem quinas retas, devendo obedecer as seguintes dimensões:

- a) Altura mínima de 17 (dezessete) e máxima de 22 (vinte e dois) mm;
- b) Largura (maior dimensão paralela à face que contém o elemento refletivo mínima de 96 (noventa e seis) e a máxima de 130 (cento e trinta) mm;
- c) Comprimento mínimo de 74 (setenta e quatro) e máximo de 110 (cento e dez) mm;
- d) N.º de pinos de fixação: 1 (um);
- e) Diâmetro do pino de fixação: 1/2" (meia) polegada = 12,7 (doze vírgula sete) mm;
- f) Comprimento externo do pino de fixação: 43 (quarenta e três) (+ou-2 (dois)) mm;
- g) Comprimento total do pino de fixação: 57 (cinquenta e sete) (+ou-2 (dois)) mm;
- h) Largura mínima do elemento refletivo: 9 (nove) mm;
- i) Comprimento mínimo do elemento refletivo: 65 (sessenta e cinco) mm.

### 1.5. C4527 - TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO (UN)

Esta especificação fixa as condições básicas exigíveis para o fornecimento, implantação e remoção de tachas, com

MEMORIAL DESCRIPTIVO					
	OBRA:	SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ (VERTICAL E HORIZONTAL)	DATA :	19/11/2019	BDI : 24,06%
	LOCAL:	CENTRO - BATURITÉ/CE	FORNECEDOR:	VERGAS	HORA INICIAL:
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA:	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
	UNIDADES:	1.0UNI	SICRO:	2018/04 COM DESONERAÇÃO	10/2019
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 365.296,05	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		



pinos utilizados na sinalização viária horizontal de pavimentos.

Para aplicação desta especificação será necessário consultar:

NBR 14636 - Sinalização Horizontal viária - Tachas refletivas viárias - Requisitos.

NBR 15576 - Sinalização Horizontal viária - Tachões refletivos viários - Requisitos e métodos de ensaios.

De acordo com o número de elementos refletivos, os tachões, tachas e calotas esféricas, podem ser classificados em:

a) Monodirecionais: com 1 (um) elemento refletivo;

b) Bidirecionais: com 2 (dois) elementos refletivos;

As tachas de formato quadrado serão abauladas, sem quinas retas, devendo obedecer as seguintes dimensões:

a) Altura mínima de 17 (dezessete) e máxima de 22 (vinte e dois) mm;

b) Largura (maior dimensão paralela à face que contém o elemento refletivo mínima de 96 (noventa e seis) e a máxima de 130 (cento e trinta)

c) Comprimento mínimo de 74 (setenta e quatro) e máximo de 110 (cento e dez) mm;

d) N.º de pinos de fixação: 1 (um) un;

e) Diâmetro do pino de fixação: 1/2" (meia) polegada; = 12,7 (doze vírgula sete) mm;

f) Comprimento externo do pino de fixação: 43 (quarenta e três) (+ou-2 (dois)) mm;

g) Comprimento total do pino de fixação: 57 (cinquenta e sete) (+ou -2 (dois)) mm;

h) Largura mínima do elemento refletivo: 9 (nove) mm;

i) Comprimento mínimo do elemento refletivo: 65 (sessenta e cinco) mm.

#### 1.6. 5213832 - Remoção de sinalização horizontal com maçarico (m<sup>2</sup>)

Quando, a marcação da pintura nova não for coincidente com a existente, e for necessária a remoção da pintura antiga, a remoção deve ser executada conforme o item 4.4 da NBR 15405.

#### 1.7. 1600412 - Limpeza manual do terreno - raspagem e limpeza de terreno plano (m<sup>2</sup>)

Antes da aplicação da tinta, a superfície do pavimento deve estar limpa, seca, livre de contaminantes prejudiciais à pintura. Devem ser retirados quaisquer corpos estranhos aderentes ou partículas de pavimento em estado de desagregação.

#### 1.8. BTE002 - PRISMA DE CONCRETO (GELO BAIANO) C/PINTURA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS TRAPEZOIDAL (0,20X0,05X0,12X1,00)M (BASE MAIOR X BASE MENOR X ALTURA X COMPRIMENTO) (UNI)

Os meios-fios terão dimensões de 1,00 x 0,12m x 0,05m x 0,20m, serão pré-moldados em concreto fck mínimo de 13,5mpa, serão vibrados mecânicamente em formas de aço, fibra de vidro ou madeira plastificada de modo a garantir uniformidade e aparência de concreto aparente.

Não serão aceitos prismas moldados continuamente no local, nem pré-moldados na obra sobre lastro de areia e com a superfície alisada com cojher de pedreiro ou outro equipamento.

Serão aceitos prismas industrializados por meio de prensagem desde que informada e comprovada à fonte produtora.

### 2. SINALIZAÇÃO VERTICAL

#### 2.1. C3364 - PAINEL SEMI-REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO (M2)

As chapas destinadas à confecção das placas de aço devem ser planas, do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16.

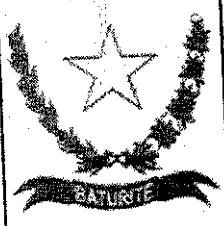
Deve atender integralmente a NBR 11904(1) - Placas de aço para sinalização viária.

As chapas de aço depois de cortadas nas dimensões finais e furadas, devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto por: retirada de graxa, decapagem, em ambas as faces; aplicação no verso de demão de wash primer, a base de cromato de zinco com solvente especial para a galvanização de secagem em estufa.

O acabamento final do verso pode ser feito:

- com uma demão de primer sintético e duas demãos de esmalte sintético, à base de resina alquídica ou poliéster na cor preto fosco, com secagem em estufa à temperatura de 140 °C, ou;

- com tinta a pó, à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com polimerização em estufa a 220 °C e com espessura de película de 50 micra.

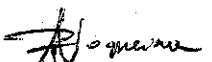
MEMORIAL DESCRIPTIVO					
 <p><b>OBRA:</b> SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ  <b>LOCAL:</b> CENTRO - BATURITÉ/CE  <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ  <b>UNIDADES:</b> 1.0UNI  <b>VALOR POR UNIDADE:</b> R\$ 365.296,05</p>			<b>DATA :</b> 19/11/2019	<b>BDI :</b> 24,06%	
	<b>PROJETO:</b>	<b>VERSAO:</b>	<b>TORNO:</b>	<b>MES:</b>	<b>REF:</b>
	SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
	SICRO	2019/04 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	10/2019
					ANEXO PEDRADA MUNICIPAL DE BURITÉ

**2.2. 5213851 - Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - D = 0,60 m (un)**

Os suportes e pórticos para a sustentação das placas devem atender às especificações técnicas: ET-DE-L00/005 – Suportes de madeira para placas de sinalização vertical, ET-DEL00/006 – Suporte de perfil metálico galvanizado para sinalização vertical e ET-DEL00/007 – Suporte de perfil metálico tipo pórtico e semi-pórtico para sinalização vertical.

**2.3. 5213364 - Remoção de placa de sinalização (m<sup>2</sup>)**

As placas indicadas em projeto a serem removidas deverão ser retiradas com os cuidados e segurança adequados.

  
**PEDRO CAMPÉLO NOGUEIRA**  
Engenheiro Civil  
CREA. 48584/CE  
RNP. 0610414704

MEMORIAL DESCRIPTIVO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, RAMPAS E PASSAGENS ELEVADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ			DATA : 19/11/2019 BDI : 24,06%
	LOCAL:	CENTRO - BATURITÉ/CE	FORNECEDOR:	VERGAS	HORA: 11:56 REF: 12/2018
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,20%
	UNIDADES:	1.0UNI			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 108.141,13			

## 1. PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS

Nos locais onde será executada a passagem elevada, deverá ser retirada a abertura em asfalto.

Piso em concreto:

Sobre o solo já devidamente compactado e nivelado, será aplicado, manualmente, piso de concreto, fck: 30,Mpa., em toda a área da construção.

Tela Soldável:

Colocação de Tela soldável na parte superior da faixa elevada (2/3 da altura máxima).

Tubo Pvc 100mm:

Colocação de tubo para continuação da sarjeta, no sentido da via.

Sinalização Horizontal:

Conforme especificações da sinalização horizontal.

### 1.1. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

Tubo Pvc 100mm:

Colocação de tubo para continuação da sarjeta, no sentido da via.

### 1.2. BATPE - PASSAGEM ELEVADA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO COM BASE INFERIOR DE 7M E BASE SUPERIOR DE 5M, COM ALTURA DE 15 CM (NÃO INCLUSO TUBULAÇÃO DE DRENAGEM) (M)

Nos locais onde será executada a passagem elevada, deverá ser retirada a abertura em asfalto.

Piso em concreto:

Sobre o solo já devidamente compactado e nivelado, será aplicado, manualmente, piso de concreto, fck: 30,Mpa., em toda a área da construção.

Tela Soldável:

Colocação de Tela soldável na parte superior da faixa elevada (2/3 da altura máxima).

### 1.3. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

Deverão ser executadas e/ou recuperadas (em caso de reforma) calçadas de contorno sobre lastro de concreto com acabamento cimentado rústico na largura indicada em projeto.

A execução das calçadas de contorno incluem os serviços de escavação, alvenaria em tijolo comum, aterro, reboco e pintura hidrácor.

Deverão ser executadas rampas de acesso nos locais indicados em projeto, em alvenaria com piso cimentado antiderrapante e inclinação máxima de 8,33% e largura mínima 1,20m.

### 1.4. C4601 - PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm (M2)

Deverá ser executado nos locais indicados para rampas em projeto.

O piso cimentado poderá ser obtido através do desenvolvimento: sarrafeamento e alisamento da própria camada de concreto, traço 1:4 (cimento, areia grossa) com 2,00 cm de espessura.

Após nivelamento, desempenar.

Utilizar desmoldante em pó após a queima em toda a área a ser estampada.

Obedecer a um intervalo de 24 horas sem qualquer tráfego.

**PEDRO CAMPÉLO NOGUEIRA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA. 48584/CE  
 RNP: 0610414704  
  
**PEDRO CAMPÉLO NOGUEIRA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA. 48584/CE  
 RNP: 0610414704



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**ANEXO II – ORÇAMENTO BÁSICO, CONTENDO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO,  
PLANILHAS DE CUSTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES INERENTES A ELABORAÇÃO DO  
ORÇAMENTO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

3

# PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E CONSTRUÇÃO DE  
PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS

ENDEREÇO: CENTRO, BATURITÉ/CE

RESP.: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA - CREA/CE 48584  
TÉCNICO:

**QUANTITATIVO SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNÍCPIO DE BATURITÉ/CE**

SINALIZAÇÃO ORIENTADORA					
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor	Base de cálculo	Total
SEINFRA CE 2019 C3219 Placa horizontal/linha refletiva/resina acrílica à base de ágata	1	m <sup>2</sup>	0,40	0,40	1.920,15 1.920,24
SEINFRA CE 2019 C3237 Símbolo no pavimento fosfônico acrílico à base de água	1	m <sup>2</sup>	0,50	0,50	4.50,76 2.253,38
SEINFRA CE 2019 C3118 Tachão refletivo monodirecional (semelhante à aplicação)	1	un			10,00
SEINFRA CE 2018 C3228 Tachão refletivo bidirecional (semelhante à aplicação)	1	un			95,00
SICRO CE 2020 6213832 Remoção de sinalização horizontal com marcenaria	1	m <sup>2</sup>	0,30	0,30	20,83 26,00
SICRO CE 2021 1600412 Limpeza manual do terreno - rasagem e limpeza de terreno plano (refinada de tachões)	1	m <sup>2</sup>	0,20	0,20	100,00
PROPRIA BTE002 PRISMA DE CONCRETO (GELO BAIXO) C/INTURA ACRÍLICA DUAS DEMÓS TRAPEZOIDAL [0,20X0,05X0,12X0,00]M (BASE MAIOR X BASE MENOR X ALTURA X COMPRIMENTO)	1	un			104,50 104,50
SINALIZAÇÃO INFORMATIVA					
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor	Base de cálculo	Total
SEINFRA CE 2019 C3264 Painel semi-refletivo em aço galvanizado	1	m <sup>2</sup>	30,00	30,00	30,00 314,86
SEINFRA CE 2019 C3264 Placas indicativas retangulares no projeto / A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = PLACAS INDICATIVAS RETANGULARES NO PROJETO / A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = MULTPLICADOR	1	m <sup>2</sup>	1,00	1,00	81,00 237,95
SICRO CE 2019 C2113851 Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placas de sinalização	1	m <sup>2</sup>	36,00	36,00	420,00 420,00
SICRO CE 2019 C2113864 Remoção de placa de sinalização	1	m <sup>2</sup>	0,79	0,79	68,77 68,77
PASSAGENS BEM-VINDAS					
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor	Base de cálculo	Total
SEINFRA CE 2019 C2863 TUBO PVC BRANCO PIESGOTO D=100MM (4)	1	m	14,00	14,00	168,00
SEINFRA CE 2019 B1E01 PASSAGEM ELEVADA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO COM BASE INFERIOR DE 7M E BASE SUPERIOR DE 5M, COM ALTURA DE 16 CM (NÃO INCLUSO TUBULAÇÃO DE DRENAGEM)	1	m	10,00	10,00	120,00
SEINFRA CE 2019 C3410 CALOJADA DE PROTEÇÃO EM CM (NAMENTO DA BASE DE CONCRETO/ EXT X LARG X C	1	m <sup>2</sup>	43,87	43,87	62,64
PROPRIA C4601 PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm / EXT X LARG X C (MULT)	1	m <sup>2</sup>	1,20	1,20	36,00
SEINFRA CE 2020					20,00

*J. J. Souza*  
PEDRO CAMPELO NOGUERA  
Engenheiro Civil  
CREA: 485584/CE  
RNP: 0610414/04



**PROJETO: COMPOSIÇÃO GELO BAIANO**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITÉ**  
**ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, CENTRO, BURITÉ - CE**  
**FAZ: FESTA • DEPO CAMPÉLIO**

Descrição	Código	Unid.	Fórmula de Cálculo	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total	
SERVIÇOS PRELIMINARES												
CONCRETO P/ VIBRAR : CK=15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	C0840	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	0,0150	0,0150	
CONCRETO PARA A PASSAGEM ELEVADA // A = COMPRIMENTO MAIOR (INFERIOR) ; B = COMPRIMENTO MENOR (SUPERIOR) ; C = ALTURA DA FAIXA ELEVADA; D = LARGURA; E = MULTILICADOR FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO INCLUSIVO DE FORMA	C4302	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	(A + B) x C / 2) x D	0,20	0,05	0,12	1,00			0,2830	0,2830
COMPRIMENTO DA GUIA / A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA DA FORMA ; C = MULTILICADOR	C2688	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A x B x C	1,00	0,1415	2,00				0,3480	0,3480
VERNIZ ACRÍLICO EM PAREDES DE CONCRETO - 2 DEMOS FACES QUADRANGULARES / A = FACE SUPERIOR ; B = FACE LATERAL ESQUERDA ; C = FACE LATERAL DIREITA			FÓRMULA DE CÁLCULO	A + B + C	0,95	0,1415	0,1415				0,3330	0,3330
FACE TRAPEZOIDAL // A = COMPRIMENTO MAIOR (INFERIOR) ; B = COMPRIMENTO MENOR (SUPERIOR) ; C = ALTURA DA FAIXA COMPRIMENTO DA FAIXA / A = MULTILICADOR				((A + B) x C) / 2)	0,20	0,05	0,12				0,0150	0,0150

ESTRUTURA DA MÚSCULO-EFUSÃO DE CÁLCIO

**1 - BASEADO NA OPERAÇÃO ALGÉBRICA INDICADA NA COLUNA "FÓRMULA DE CÁLCULO", SÃO REALIZADAS AS OPERAÇÕES MATEMÁTICAS CONFORME OS NÚMEROS DA COLUNA ANEXADA À FUNÇÃO "TRUNCAR", CONSIDERANDO-SE 2 (DUAS) CASAS DECIMais.**

**Neste projeto os valores inseridos para referências lineares e o metro (m); referências de área e um metro quadrado (m<sup>2</sup>).**

10

*A. P. S. C. E. M.*  
RO CAMPÉLIO NOGUEIRA  
Engenheiro Civil  
CREA: 48584/CE  
RNP: 0610414704

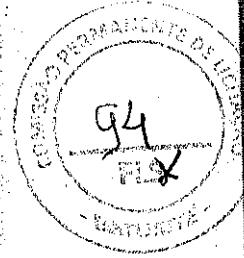


PROJETO: PASSAGENS ELEVADAS  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ  
ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, CENTRO, BATURITÉ - CE  
ENG. RESP.: PEDRO CAMPELO

Item	Descrição	Unid.	Fórmula de Cálculo	A	B	C	D	E	F	Quant. Padrão	Quant. Total	
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	7,00	7,00	
1.3	PAVIMENTAÇÃO A SER RETIRADA PARA EXECUÇÃO DA PASSAGEM ELEVADA / A = COMPRIMENTO ; B = LARGURA ; C = MULTIPLICADOR RETIRADA DE GOMAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	7,00	7,00	
1.4	COMPRIMENTO DA PASSAGEM ELEVADA, EXCETO COMPRIMENTO DAS RAMIFAS / I = COMPRIMENTO DA PASSAGEM ELEVADA ; B = LADOS ; C = MULTIPLICADOR	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	2,00	2,00	
1.5	CONCRETO PRÍMBRÉ, FCK=30MPa COM AGREGADO PRODUTO (STRANS)	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	0,90	0,90	
1.6	CONCRETO PARA A PASSAGEM ELEVADA / A = COMPRIMENTO MAIOR (INFERIOR) ; B = COMPRIMENTO MENOR (SUPERIOR) ; C = ALTURA DA FAIXA ELEVADA; D = LARGURA ; E = MULTIPLICADOR	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	((A + B) x C) / 2 x D	7,00	5,00	0,15	1,00			0,90	0,90
1.7	ARMADURA EM TEIA SOLDAVEL 0,62	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	7,00	7,00	
1.8	ARMADURA PARA ÁREA QUE SERÁ RETIRADA A PAVIMENTAÇÃO // A = COMPRIMENTO ; B = LARGURA ; C = MULTIPLICADOR	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A x B x C	7,00	1,00	1,00				0,00	0,00
1.9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	0,00	0,00	
1.10	TUBOPVC BRANCO CONFORTO DE 10MM (1") TUBOS PARA CONTINUAÇÃO DA SARRIETA SOB PASSAGEM ELEVADA	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A x B x C	0,00	2,00	1,00				0,00	0,00
1.11	PINTURA / A = COMPRIMENTO ; B = LADOS ; C = MULTIPLICADOR	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	62,50	62,50	
1.12	PINTURA FAIXA HORIZONTAL TINTA REFLETIVA RESINA ACRÍLICA A BASE D'AGUA	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	((A x B) / 2) x C x D	1,00	1,00	1,00	1,00			0,50	0,50
1.13	TRIÂNGULOS INDICANDO SUBIDA DA PASSAGEM ELEVADA // A = BASE ; B = ALTURA ; C = QUANTIDADE ; D = MULTIPLICADOR FAIXA DE PEDESTE SOBRE PASSAGEM ELEVADA / A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = QUANTIDADE ; D = MULTIPLICADOR FAIXA ANTES DA PASSAGEM ELEVADA / A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = QUANTIDADE ; D = MULTIPLICADOR PINTURA DA FAIXA ELEVADA, EXCETO FAIXA DE PEDESTRE // A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = ÁREA DE FAIXA DE PEDESTRE SOBRE PASSAGEM ELEVADA / D = MULTIPLICADOR PINTURA DA FAIXA QUE DIVIDE PISTAS DE ROLAGEM // A = COMPRIMENTO ; B = LARGURA ; C = QUANTIDADE ; D = MULTIPLICADOR	M	FÓRMULA DE CÁLCULO	A x B x C x D	0,40	4,00	1,00	1,00			1,60	1,60
1.14	CONSIDERAÇÕES SOBRE OS MÉTODOS DE CÁLCULO:											
	1 - BASEADO NA OPERAÇÃO ALGÉBRICA INDICADA NA COLUNA "FÓRMULA DE CÁLCULO" SÃO REALIZADAS AS OPERAÇÕES MATEMÁTICAS CONFORME OS NUMERAIS QUE SITUAM-SE ALINHADOS VERTICALMENTE COM OS ALGARISMOS (LETRAS) DA MESMA COLUNA, ANEXADAS À FUNÇÃO "TRUNCAR", CONSIDERANDO-SE 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS.											
	2 - NESTE PROJETO, OS VALORES INSERIDOS PARA: REFERÊNCIAS LINEARES É O METRO (m) ; REFERÊNCIAS DE VOLUME É O MÉTRO CUBICO (m³)											

*J. b7c*  
PEDRO CAMPELO NOGUEIRA

Engenheiro Civil  
CREA: 48584/CE  
RNP: 0610414704



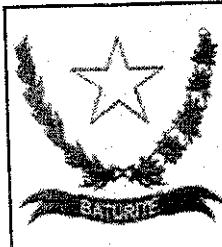
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

## 4 ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E CONSTRUÇÃO DE  
PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS

ENDERECO: CENTRO, BATURITÉ/CE

RESP. PEDRO CAMPELO NOGUEIRA - CREA/CE 48584  
TÉCNICO:



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ (VERTICAL E HORIZONTAL)
LOCAL:	CENTRO - BATURITÉ/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
UNIDADES:	1.0UNI
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 365.296,06

FONTE	DATA : 19/11/2019	BDI : 24,06%
SEINFRA	VERGÃO	HORA : 08:20:00
SICRO	026.1 COM DESONERAÇÃO 2019/04 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	MES : 12/2018 10/2019

95

PERMANENTE DE URGÊNCIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>							
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	12,00	279,78	3.357,36
1.2	C3219	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	SEINFRA	M2	1.920,24	13,99	26.864,16
1.3	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	SEINFRA	M2	2.295,38	17,93	41.156,16
1.4	C3117	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL : FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	SEINFRA	UN	10,00	17,48	174,80
1.5	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL : FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	SEINFRA	UN	95,00	18,76	1.782,20
1.6	5213832	Remoção de sinalização horizontal com maçarico	SICRO	m²	25,00	3,32	83,00
1.7	1600412	Limpeza manual do terreno - raspagem e limpeza de terreno plano	SICRO	m²	20,00	3,04	60,80
1.8	BTE002	PRISMA DE CONCRETO (GELC BAIANO) C/PINTURA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS TRAPEZOIDAL (0,20X0,05X0,12X1,00)M (BASE MAIOR X BASE MENOR X ALTURA X COMPRIMENTO)	PRÓPRIA	UNI	104,50	20,48	2.140,16
<b>2 SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>							
2.1	C3364	PAINEL SEMI-REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	314,35	427,66	134.434,92
2.2	5213851	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - D = 0,60 m	SICRO	UN	420,00	199,31	83.710,20
2.3	5213364	Remoção de placa de sinalização	SICRO	m²	55,12	12,47	687,35
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b> 294.451,11							
<b>VALOR BDI TOTAL:</b> 70.344,94							
<b>VALOR TOTAL:</b> 364.796,05							

Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais e Cinco centavos

**PEDRO CAMILO NOGUEIRA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA. 48584/CE  
 RNP: 0610414704



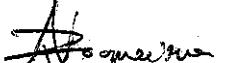
## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, RAMPAS E PASSAGENS ELEVADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ
LOCAL:	CENTRO - BATURITÉ/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
UNIDADES:	1.0UNI
VALOR POR UNIDADE:	RS 108.141,13

DATA :	19/11/2019	BDI :	24,06%
FONTE:	SEINFRA	VERSAO:	026.1 COM DESONERAÇÃO
HORA:	85,20%	MES:	12/2019

96

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO R\$	PRECO TOTAL R\$
1		<b>PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS</b>					<b>87.168,41</b>
1.1	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	168,00	27,82	4.673,76
1.2	COMPBAT001	PASSAGEM ELEVADA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO COM BASE INFERIOR DE 7M E BASE SUPERIOR DE 5M, COM ALTURA DE 15 CM (NÃO INCLUSO TUBULAÇÃO DE DRENAGEM)	PRÓPRIA	M	120,00	586,62	70.394,40
1.3	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	52,64	204,14	10.745,93
1.4	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	SEINFRA	M2	36,00	37,62	1.354,32
							VALOR ORÇAMENTO: 87.168,41
							VALOR BDI TOTAL: 20.972,72
							VALOR TOTAL: 108.141,13
Centro e Oito Mil Cento e Quarenta e Um reais e Treze centavos.							

  
**PEDRO CAMÉLO NOGUEIRA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA. 48584/CE  
 RNP: 0610414704



PROJETO: COMPOSIÇÃO GELO BAIANO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, CENTRO, BURITI - CE

ENG. RESP.: PEDRO CAMPOL

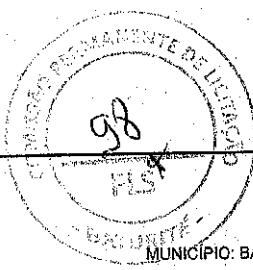
10/12/2019

MUNICÍPIO: BURITI - CE

BASE: SEINFRA 026.1

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço UN.	Total R\$
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,02	332,08	R\$ 4,98
1.2	C4302	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	M2	0,28	43,57	R\$ 12,33
1.3	C2668	VERNIZ ACRÍLICO EM PAREDES DE CONCRETO - 2 DEMÃOS	M2	0,35	9,10	R\$ 3,17
				R\$ / M	R\$	20,48

PEDRO CAMPOL NOGUEIRA  
Engenheiro Civil  
CREA: 48584/CE  
RNP: 0610414704



PROJETO: PASSAGENS ELEVADAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, CENTRO, BATURITÉ - CE

ENG. RESP.: PEDRO CAMPÉLO

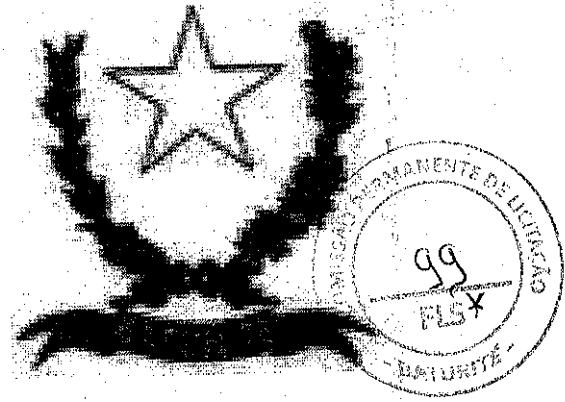
10/12/2019

MUNICÍPIO: BATURITÉ - CE

BASE: SEINFRA 026.1

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total R\$
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.2	C2988	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	M2	7,00	22,47	R\$ 157,29
1.3	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	M	2,00	7,50	R\$ 15,00
FUNDAGÕES						
2.1	C3274	CONCRETO P/VIBR., FCK=30MPa COM ÁGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,90	351,55	R\$ 316,40
2.2	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	7,00	9,65	R\$ 67,55
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
3.1	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4)	M	0,00	27,82	R\$ 0,00
PINTURA						
4.1	C3219	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	7,00	13,99	R\$ 97,93
TOTAL PARCIAL: R\$						586,62

**PEDRO CAMPÉLO NOGUEIRA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA. 48584/CE  
 RNP: 0610414704



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

5

## COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ITENS

OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VERTICAL E CONSTRUÇÃO DE  
PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS

ENDEREÇO: CENTRO, BATURITÉ/CE

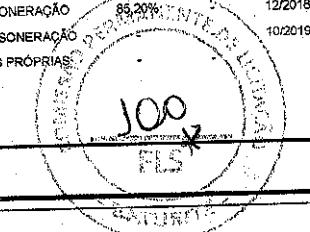
RESP.: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA - CREA/CE 48534  
TÉCNICO:



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ (VERTICAL E HORIZONTAL)
LOCAL:	CENTRO - BATURITÉ/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
UNIDADES:	1.0UNI
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 365.296,05

DATA : 19/11/2019	BDI : 24,06%
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO	201904 COM DESONERAÇÃO
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



### 1.1. C4641 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
						TOTAL MAO DE OBRA:
						79,16

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	17,10	2,91
I1945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	23,14	3,93
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	M	1,50000000	27,53	41,30
I8395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	79,39	79,39
						TOTAL MATERIAL:
						127,53

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	334,23	4,18
						TOTAL SERVICO:
						4,18

VALOR SEM ENCARGOS:	210,87
VALOR ENCARGOS (85,20%):	68,91
VALOR COM ENCARGOS:	279,78
VALOR BDI (24,06%):	67,32
VALOR COM BDI:	347,10

### 1.2. C3219 - FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0683	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	22,49	0,00
I0638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00142857	63,22	0,09
I0673	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHI)	SEINFRA	H	0,00142857	13,40	0,02
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00714286	67,97	0,49
I0752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	135,56	0,77
I0786	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	63,91	0,37
						TOTAL EQUIPAMENTO:
						1,74

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,05714286	7,13	0,41
I2567	TECNICO PRE MARCADOR	SEINFRA	H	0,00714286	14,28	0,10
						TOTAL MAO DE OBRA:
						0,51

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	5,71	3,14
I2541	TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	SEINFRA	L	0,50000000	15,99	8,00
						TOTAL MATERIAL:
						11,14

VALOR SEM ENCARGOS:	13,39
VALOR ENCARGOS (85,20%):	0,60
VALOR COM ENCARGOS:	13,99

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BATORITÉ (VERTICAL E HORIZONTAL)			DATA : 19/11/2019	BDI : 24,06%
	LOCAL:	CENTRO - BATORITÉ/CE	SEINFRA	VERSAO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATORITÉ	SICRO	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018
	UNIDADES:	1.0UNI		2019/04 COM DESONERAÇÃO		10/2019
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 365.296,05		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

VALOR BDI (24,06%)	3,37
VALOR COM BDI:	17,36

### 1.3. C3237 - SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0,01333333	22,49	0,30
I0638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01555556	63,22	0,98
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00688889	67,97	0,60
I0752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00666667	135,56	0,90
					<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>	<b>2,78</b>

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,17777778	7,13	1,27
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>1,27</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	5,71	3,14
I2541	TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA A BASE D'AGUA	SEINFRA	L	0,58000000	15,99	9,27
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>12,41</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	16,46
VALOR ENCARGOS (85,20%):	1,47
VALOR COM ENCARGOS:	17,93
VALOR BDI (24,06%):	4,31
VALOR COM BDI:	22,24

### 1.4. C3117 - TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL : FORNECIMENTO/APLICAÇÃO (UN)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,02500000	67,97	1,70
					<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>	<b>1,70</b>

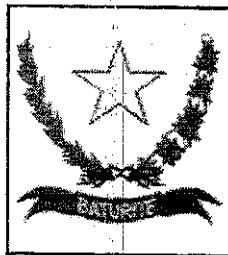
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,02500000	9,63	0,24
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,14000000	7,13	1,00
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>1,24</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2536	TACHAS MONODIRECIONAIS	SEINFRA	UN	1,00000000	13,25	13,25
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>13,25</b>

VALOR SEM ENCARGOS:	16,19
VALOR ENCARGOS (85,20%):	1,29
VALOR COM ENCARGOS:	17,48
VALOR BDI (24,06%):	4,21
VALOR COM BDI:	21,69

### 1.5. C4527 - TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL : FORNECIMENTO/APLICAÇÃO (UN)

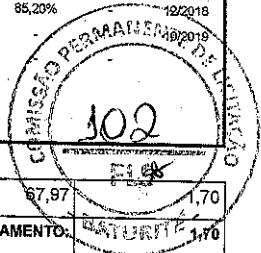
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ (VERTICAL E HORIZONTAL)
LOCAL:	CENTRO - BATURITÉ/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
UNIDADES:	1.0UNI
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 365.296,05

DATA : 19/11/2019	BDI : 24,06%
FONTE:	SEINFRA
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
SICRO	2019/04 COM DESONERAÇÃO
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,02500000	67,97	1,70
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,02500000	9,63	0,24
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,14000000	7,13	1,00
				<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>		<b>1,24</b>

MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8362	TACHAS BIDIRECIONAIS	SEINFRA	UN	1,00000000	14,53	14,53
				<b>TOTAL MATERIAL:</b>		<b>14,53</b>
				<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>		<b>17,47</b>
		<b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b>		<b>1,29</b>		
		<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>		<b>18,76</b>		
		<b>VALOR BDI (24,06%):</b>		<b>4,51</b>		
		<b>VALOR COM BDI:</b>		<b>23,27</b>		

### 1.6. 5213832 - Remoção de sinalização horizontal com maçarico (m²)

MÃO DE OBRA		UNID.	CONSUMO	SALARIO/HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	3,0000	14,9716	44,9148
		<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>		<b>44,9148</b>	
<b>Custo Horário da Execução:</b>		44,9148			
<b>Produção da Equipe:</b>		15,0000			
<b>Custo Unitário da Execução:</b>		2,9943			

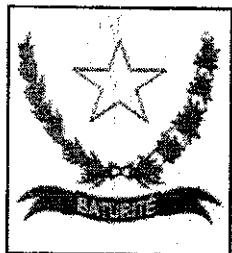
MATERIAIS		UNID.	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1790	Gás GLP	kg	0,0760	4.3900	0,3292
		<b>TOTAL MATERIAIS:</b>		<b>0,3293</b>	

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CÓDIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1790	Gás GLP (Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW)	kg	5915474	0,0001	15,7145	0,0013
		<b>TRANSPORTE - TEMPO FIXO:</b>		<b>0,0013</b>		

MOMENTO DE TRANSPORTE		UNID.	QUANTIDADE	DMT	TRP	PREÇO	CUSTO UNITÁRIO			
MOMENTO DE TRANSPORTE	UNID.	QUANTIDADE	DMT	TRP	PREÇO	CUSTO UNITÁRIO				
M1790	Gás GLP (Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW)	kg	0,000080	0,00	1,06	0,00	0,85	0,00	0,70	0,0000
		<b>MOMENTO DE TRANSPORTE:</b>		<b>0,0000</b>						
<b>Custo Direto Total:</b>		<b>3,3249</b>								

VALOR SEM ENCARGOS:	1,44
VALOR ENCARGOS:	1,88
VALOR COM ENCARGOS:	3,32
VALOR BDI (24,06%):	0,80
VALOR COM BDI:	4,12

1.7. 1600412 - Limpeza manual do terreno - raspagem e limpeza de terreno plano (m²)
-------------------------------------------------------------------------------------



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BURITÉ (VERTICAL E HORIZONTAL)
LOCAL:	CENTRO - BURITÉ/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITÉ
UNIDADES:	1.0UNI
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 365.296,05

DATA : 19/11/2019 BDI : 24,06%  
 VERSÃO : 026.1 COM DESONERAÇÃO (85,20%) 12/2018  
 FONTE : SEINFRA 2019/04 COM DESONERAÇÃO (85,20%) 10/2019  
 SICRO : COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS  
 REVISÃO : 103

MÃO DE OBRA		UNID.	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,0000	14,9716	14,9716
					<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b> 14,9716
					<b>Custo Horário da Execução:</b> 14,9716
					<b>Produção da Equipe:</b> 5,0000
					<b>Custo Unitário da Execução:</b> 2,9943
					<b>Custo do FIC (0,0136):</b> 0,0407
					<b>Custo Direto Total:</b> 3,0350
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> 1,12
					<b>VALOR ENCARGOS:</b> 1,92
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b> 3,04
					<b>VALOR BDI (24,06%):</b> 0,73
					<b>VALOR COM BDI:</b> 3,77

### 1.8. BTE002 - PRISMA DE CONCRETO (GELO BAIANO) C/PINTURA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS TRAPEZOIDAL (0,20X0,05X0,12X1,00)M (BASE MAIOR X BASE MENOR X ALTURA X COMPRIMENTO) (UNI)

VALOR SEM ENCARGOS:	20,48
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	20,48
VALOR BDI (24,06%):	4,93
VALOR COM BDI:	25,41

### 2.1. C3364 - PAINEL SEMI-REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0581 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	27,48	24,73
I0703 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	94,10	9,41
					<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b> 34,14

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498 CARPinteiro	SEINFRA	H	0,10000000	9,63	0,96
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	7,13	7,13
					<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b> 8,09

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2526 PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	10,00000000	0,84	8,40
I2698 PLACA SEMI REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00000000	360,89	360,89
					<b>TOTAL MATERIAL:</b> 369,29
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> 411,52
					<b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b> 16,14
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b> 427,66
					<b>VALOR BDI (24,06%):</b> 102,90
					<b>VALOR COM BDI:</b> 530,56

### 2.2. 5213851 - Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - D = 0,60 m (un)

	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>										
<b>OBRA:</b>	SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ (VERTICAL E HORIZONTAL)						DATA : 19/11/2019			BDI : 24,06%	
<b>LOCAL:</b>	CENTRO - BATURITÉ/CE						FONTE: SEINFRA			CUSTO HORÁRIO: R\$ 1.040,00	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ						REF.: 026.1 COM DESONERAÇÃO 2019/04 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			PERÍODO: 12/2018 VALOR: 85,20% VALOR: 10/2019	
<b>UNIDADES:</b>	1.0UNI										
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 365.296,05										

<b>EQUIPAMENTOS</b>			<b>QUANT.</b>	<b>UTILIZAÇÃO</b>		<b>CUSTO OPERACIONAL</b>		<b>CUSTO HORÁRIO</b>
	PROD.	IMP.		PROD.	IMP.	PROD.	IMP.	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW		1,0000	0,3000	0,7000	86,7301	36,5330	51,5921
							<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>	<b>51,5921</b>

<b>MÃO DE OBRA</b>			<b>UNID.</b>	<b>CONSUMO</b>	<b>SALÁRIO HORA</b>	<b>CUSTO HORÁRIO</b>
P9823	Serralheiro		h	1,0000	20,0303	20,0303
P9824	Servente		h	1,0000	14,9716	14,9716
			<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>			<b>35,0019</b>
			<b>Custo Horário da Execução:</b>			
			86,5940			
			<b>Produção da Equipe:</b>			
			5,0000			
			<b>Custo Unitário da Execução:</b>			
			17,3188			

<b>MATERIAIS</b>			<b>UNID.</b>	<b>CONSUMO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>CUSTO UNITÁRIO</b>
M0789	Conjunto de cantoneiras e parafusos galvanizados para fixação de placas		kg	1,0581	5,4667	5,7844
M0787	Suporte em aço carbono galvanizado perfil "C"		kg	11,7750	14,3186	168,6015
						<b>TOTAL MATERIAIS:</b>
						<b>174,3859</b>

<b>SERVICOS</b>			<b>UNID.</b>	<b>CONSUMO</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>CUSTO UNITÁRIO</b>
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais		m³	0,0180	300,9091	5,4164
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria		m³	0,0180	30,3504	0,5463
						<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>
						<b>5,9627</b>

<b>TRANSPORTE - TEMPO FIXO</b>			<b>UNIDADE</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>CONSUMO</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>CUSTO UNITÁRIO</b>
M0789	Conjunto de cantoneiras e parafusos galvanizados para fixação de placas (Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW)		kg	5915474	0,0011	15,7145	0,0167
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)		m³	5915476	0,0338	42,6861	1,4407
M0787	Suporte em aço carbono galvanizado perfil "C" (Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW)		kg	5915474	0,0118	15,7145	0,1851
						<b>TRANSPORTE - TEMPO FIXO:</b>	<b>1,6425</b>

<b>MOMENTO DE TRANSPORTE</b>			<b>UNID.</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DMT</b>	<b>R\$</b>	<b>DMT</b>	<b>R\$</b>	<b>DMT</b>	<b>R\$</b>	<b>CUSTO UNITÁRIO</b>
M0789	Conjunto de cantoneiras e parafusos galvanizados para fixação de placas (Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW)		kg	0,001060	0,00	1,06	0,00	0,85	0,00	0,70	0,0000
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)		m³	0,033750	0,00	0,33	0,00	0,69	0,00	0,48	0,0000
M0787	Suporte em aço carbono galvanizado perfil "C" (Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW)		kg	0,011780	0,00	1,16	0,00	0,85	0,00	0,70	0,0000
											<b>MOMENTO DE TRANSPORTE:</b>
											<b>0,0000</b>

<b>Custo Direto Total:</b>	199,3099
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	194,19
<b>VALOR ENCARGOS:</b>	5,12
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	199,31
<b>VALOR BDI (24,06%):</b>	47,95
<b>VALOR COM BDI:</b>	247,26

2.3. 5213364 - Remoção de placa de sinalização (m²)



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

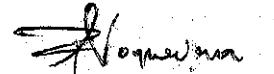
OBRA:	SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BURITIÉ (VERTICAL E HORIZONTAL)
LOCAL:	CENTRO - BURITIÉ/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIÉ
UNIDADES:	1.0UNI
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 365.296,05

		DATA : 19/11/2019	BDI : 24,06%
SEINfra SICRO	026.1 COM DESONERAÇÃO 2019/04 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	USO:	VERGAS:
		HORA:	MES:
		85,20%	12/2018
		RE:	10/2019

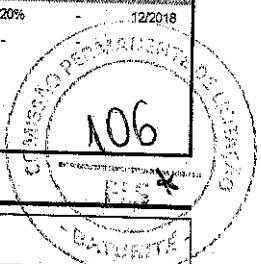
*105*

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO			CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PESSO	HORA	MIN	PROD	IMP	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 KW	1,0000	1,0000	0,0000	86,7301	36,5330	86,7301
TOTAL EQUIPAMENTOS:							86,7301

MÃO DE OBRA	QUANT	UNID	CUSTO HORÁRIO		CUSTO HORÁRIO	
			CONSUMO	SALÁRIO/HORA		
P9824	Servente	h	3,0000	14,9716	44,9148	
TOTAL MÃO DE OBRA:					44,9148	
Custo Horário da Execução:						131,6449
Produção da Equipe:						10,5600
Custo Unitário da Execução:						12,4664
Custo Direto Total:						12,4664
VALOR SEM ENCARGOS:						9,79
VALOR ENCARGOS:						2,68
VALOR COM ENCARGOS:						12,47
VALOR BDI (24,06%):						3,00
VALOR COM BDI:						15,47

  
**PEDRO CAMPÉLO NOGUEIRA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 48584/CE  
 RNP: 0610414704

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, RAMPAS E PASSAGENS ELEVADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BATORITÉ			DATA : 19/11/2019	BDI : 24,06%
	LOCAL:	CENTRO - BATORITÉ/CE			VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATORITÉ			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	12/2018
	UNIDADES:	1,0UNI				
	VALOR POR UNIDADE:	RS 108.141,13				



#### 1.1. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	7,84	4,08
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	9,63	5,01
						TOTAL MAO DE OBRA:
						9,09

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	43,56	1,09
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RÍGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	32,16	1,29
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	8,54	8,63
					TOTAL MATERIAL:	11,01

VALOR SEM ENCARGOS:	20,10
VALOR ENCARGOS (85,20%):	7,72
VALOR COM ENCARGOS:	27,82
VALOR BDI (24,06%):	6,69
VALOR COM BDI:	34,51

#### 1.2. COMPBAT001 - PASSAGEM ELEVADA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO COM BASE INFERIOR DE 7M E BASE SUPERIOR DE 5M, COM ALTURA DE 15 CM (NÃO INCLUSO TUBULAÇÃO DE DRENAGEM) (M)

VALOR SEM ENCARGOS:	586,62
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	586,62
VALOR BDI (24,06%):	141,14
VALOR COM BDI:	727,76

#### 1.3. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

SERVICO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,18000000	440,01	79,20
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	17,78	9,25
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,07000000	337,56	23,63
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA 1:1:1 CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	21,28	21,28
C2121	REBOÇO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	10,91	5,67
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,80m	SEINFRA	M3	0,12000000	18,90	2,27
C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,52000000	5,67	2,95
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,12000000	12,13	1,46
					TOTAL SERVICO:	145,71

VALOR SEM ENCARGOS:	145,71
VALOR ENCARGOS (85,20%):	58,43
VALOR COM ENCARGOS:	204,14
VALOR BDI (24,06%):	49,12
VALOR COM BDI:	253,26

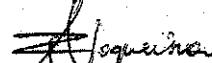
		<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, RAMPAS E PASSAGENS ELEVADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BURITÉ				DATA : 19/11/2018 BDI : 24,06%	
LOCAL:	CENTRO - BURITÉ/CE		FONTE:	VERSAO:	HORA:	MES:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITÉ		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018
UNIDADES:	1.0UNI		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 108.141,13					

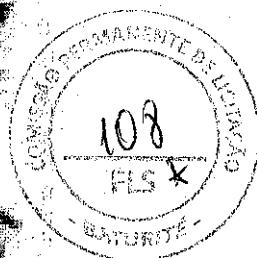
**1.4. C4601 - PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm (M2)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,0000000	9,63	9,63
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,1500000	7,13	8,20
						<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>
						17,83

MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	51,00	1,24
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,31000000	0,46	3,36
						<b>TOTAL MATERIAL:</b>
						4,60

<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	22,43
<b>VALOR ENCARGOS (85,20%):</b>	15,19
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	37,62
<b>VALOR BDI (24,06%):</b>	9,05
<b>VALOR COM BDI:</b>	46,67

  
**PEDRO CAMPÉLO NOGUEIRA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA. 48584/CE  
 RNP. 0610414704



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

6

## BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E CONSTRUÇÃO DE  
PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS

ENDEREÇO: CENTRO, BATURITÉ/CE

RESP.: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA - CREA/CE 48134  
TECNICO:

19/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ  
SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E FAIXAS ELEVADAS

Este documento apresenta:

- |                                                                           |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| [1] A composição do BDI                                                   | Assinado pelo RT pelo Orçamento |
| [2] A declaração informativa referente ao ISS utilizado no cálculo do BDI |                                 |
| [3] A declaração referente ao Regime de Execução.                         | Assinado pelo Gestor Municipal  |
| [4] A declaração de qual é o orçamento mais adequado para a Adm. Pública. |                                 |

ESCOLHA

Construção de Rodovias e Ferrovias

## 1 Cálculo do BDI

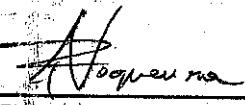
Fórmula utilizada no cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI SEM DESONERAÇÃO	18,20%
Este BDI está adequado.	

O Orçamento é Desonerado?	SIM
Com a CPRB 4,5% o BDI ADOTADO é:	24,06%

PARCELAS DO BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração central	3,80%
S + G	Seguro e garantia	0,32%
R	Risco	0,50%
DF	Despesas financeiras	1,02%
L	Lucro	6,64%
I	Impostos	4,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	1,00%

  
PEDRO CAMPELO NOGUEIRA  
CREA/CE 48584

## 2 Declarações de responsabilidade do gestor municipal

### 2.1 Declaração informativa referente ao ISS

A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:

A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra (excluindo-se os valores equivalentes aos materiais não produzidos em canteiro):

2,00%
50,00%

### 2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

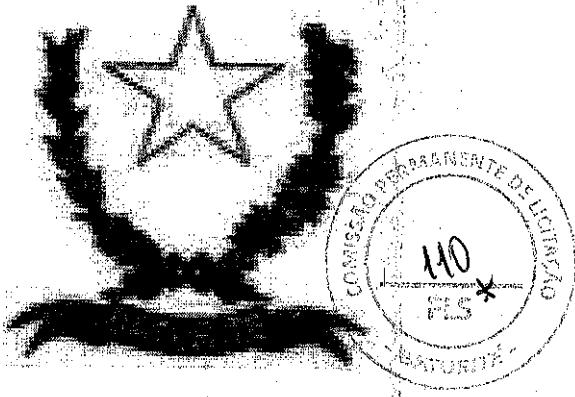
O Orçamento Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Não Desonerado.

### 2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

O regime de execução da obra em tela será:

EPG - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Ratificamos o BDI adotado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIPE

7

## ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - VERTICAL E CONSTRUÇÃO DE  
PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALCADAS

ENDEREÇO: CENTRO, BURITIPE/CE

RESP.: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA - CREA/CE 48534  
TECNICO:

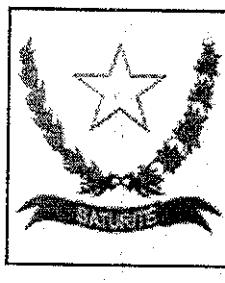


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
OBRA:	SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ (VERTICAL E HORIZONTAL)				
LOCAL:	CENTRO - BATURITÉ/CE				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ				
UNIDADES:	1,0UNI				
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 365,266,05				

DATA : 19/11/2019 BDI : 24,06%

DATA	VERSAO	HORA	MES	REF
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
SICRO	201904 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	10/2019

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

B	GRUPO B	HORA %	MÊS %
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>44,97</b>	<b>16,84</b>

C	GRUPO C	HORA %	MÊS %
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
	<b>TOTAL</b>	<b>15,41</b>	<b>11,86</b>

D	GRUPO D	HORA %	MÊS %
D1	Reincidente de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidente de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidente do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
	<b>TOTAL</b>	<b>8,02</b>	<b>3,19</b>

Horista = 85,20%  
Mensalista = 48,69%

**A + B + C + D**

  
**PEDRO CAMÉLO NOGUEIRA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA. 48584/CE  
 RNP: 0610414704

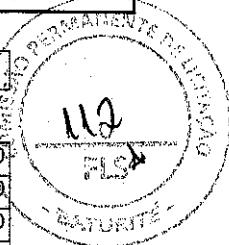


## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, RAMPAS E PASSAGENS ELEVADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ
LOCAL:	CENTRO - BATURITÉ/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
UNIDADES:	1.0UNI
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 108.141,13

FONTE:	DATA : 19/11/2019	BDI : 24,06%
SEINFRA	0261 COM DESONERAÇÃO	85,20% 12/2018

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

B	GRUPO B		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>44,97</b>	<b>16,84</b>

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
	<b>TOTAL</b>	<b>15,41</b>	<b>11,86</b>

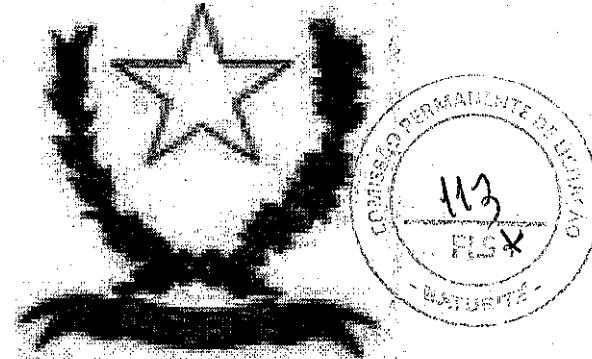
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
	<b>TOTAL</b>	<b>8,02</b>	<b>3,19</b>

**Horista = 85,20%**

**Mensalista = 48,69%**

**A + B + C + D**

**PEDRO CAMPENO NOGUEIRA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA. 48584/CE  
 RNP: 0610414704



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATORITÉ

8

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

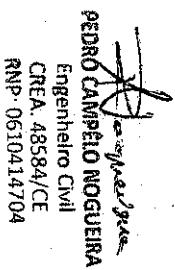
OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS

ENDEREÇO: CENTRO, BATORITÉ/CE

RESP. PEDRO CAMPELO NOGUEIRA - CREA/CE 48534  
TECNICO.

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b>	SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ (VÉRTICAL E HORIZONTAL)						<b>DATA:</b> 19/11/2019	<b>BDI:</b> 24,05%
<b>LOCAL:</b>	CENTRO - BATURITÉ CE						<b>SISTEMA:</b> 026.1 COM DESONERACAO	<b>PERÍODO:</b> 85,20% 1/2/2
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ						<b>SICRO NOVO</b>	<b>PERÍODO:</b> 2019/04 COM DESONERACAO 10/2
<b>UNIDADES:</b>	1,0UNI						<b>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b>	
<b>ITEM:</b>	<b>DESCRICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>MÊS 1</b>	<b>MÊS 2</b>	<b>MÊS 3</b>	<b>MÊS 4</b>	<b>MÊS 5</b>	<b>Total parcela</b>
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	75.618,64	15.723,72	15.126,12	15.123,73	15.237,72	75.618,64	100,00 %
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	218.832,47	43.766,49	43.766,49	43.766,49	43.766,49	218.832,47	100,00 %
3	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	70.844,94	14.168,98	14.168,98	14.168,98	14.168,98	70.844,94	100,00 %
		565.296,05	113.059,21	113.059,21	113.059,21	113.059,21	565.296,05	565.296,05
		7.605,62	146.116,42	219.17.63	292.236,84	365.296,05		

  
**PEDRO CAMPÉLO MOGUEIRA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 48584/CE  
 RNP: 0610414704



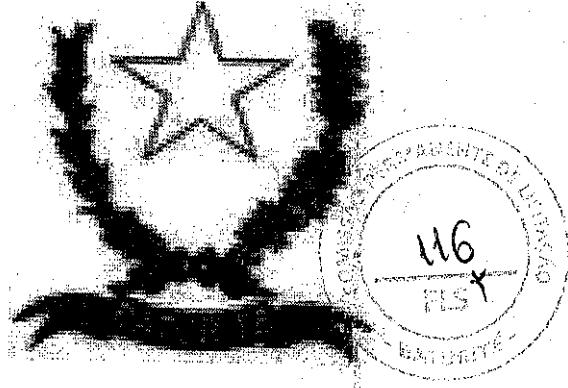
## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, RAMPAS E PASSAGENS ELEVADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ	<b>DATA:</b>	19/11/2019	<b>BDI:</b>	24,06%
<b>LOCAL:</b>	CENTRO - BATURITÉCE	<b>ENTRADA:</b>	100,00%	<b>SEINRA:</b>	026,1 COM DESONERAÇÃO 85,20% 12/
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	<b>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:</b>			
<b>UNIDADES:</b>	1,0UNI				
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 108.141,13				

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS1	MÊS2	MÊS3	MÊS4	MÊS5	Total parcela
1	PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS	87.168,41	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			74,93,66	14,93,33	17,43,39	17,43,39	17,43,39	87.168,41
2.	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	20.972,72	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			2,60,02	2,60,02	2,60,02	2,60,02	2,60,02	20.972,72
			108.141,13	21.620,25	43.250,44	46.884,66	48.512,88	108.141,13

  
**PEDRO CAMPENO NOGUEIRA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 48584/CE  
 RNP: 0610414704





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

**9**

# **CURVA ABC**

**OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E CONSTRUÇÃO DE  
PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALCADAS**

**ENDEREÇO: CENTRO, BATURITÉ/CE**

**RESP. PEDRO CAMPELO NOGUEIRA - CREA/CE 48524  
TÉCNICO:**

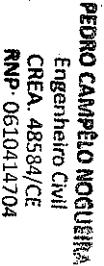
## ORÇAMENTO - CURVA ABC

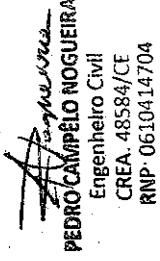
OBRA:	SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ (VÉRTICAL E HORIZONTAL)
LOCAL:	CENTRO - BATURITÉ/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
UNIDADES:	1,0UNI
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 365,296,05

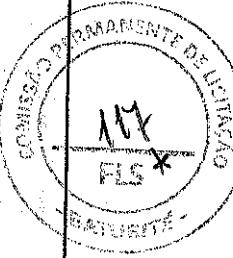
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Preço	Preço Total	Acumulado
C3664	PAINEL SEMI-REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	SERVICO	M2	314,35	427,66
5213851	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - D SIMBÓLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA = 0,60 m	SICRO	SERVICO	un	420,00	199,31
C3219	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	SEINFRA	SERVICO	M2	2.285,39	17,93
C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	SERVICO	M2	1.920,24	13,97
BTE0022	PRISMA DE CONCRETO (GELO BAIANO) C/PINTURA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS TRAPEZOIDAL (0,20X0,05X0,12X1,00)M (BASE MAIOR X BASE MENOR X ALTURA X COMPRIMENTO)	SEINFRA	SERVICO	M2	12,00	278,78
C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	SEINFRA	SERVICO	UNI	104,50	20,48
5213364	Remoção da placa de sinalização	SICRO	SERVICO	UN	95,00	18,76
C3117	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL : FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	SEINFRA	SERVICO	m²	55,12	12,47
5213832	Remoção de sinalização horizontal com maçarico	SICRO	SERVICO	UN	10,00	17,48
1600412	Limpeza manual do terreno - raspagem e limpeza de terreno plano.	SICRO	SERVICO	m²	25,00	3,32
						83,00
						3,04
						60,80
						0,0206
						100,00
						C

DATA : 19/11/2019 BDI : 24,06%  
 FONTE : SEINFRA  
 SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 85,20% - 12/2018  
 SICRO NOVO 2019/04 COM DESONERAÇÃO 10/2019  
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

**Subtotal até 100,00%** 294.451,11  
**Outros** 70.844,94  
**Valor total do Orçamento** 365.296,05

  
**RENP 01901474**  
**CREA 48584/CE**  
**Engenharia Civil**  
**PEDRO CAMPEÃO NOGUEIRA**

  
**PEDRO CAMPEÃO NOGUEIRA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 48584/CE  
 RNP: 0610414704



ORÇAMENTO - CURVA ABC

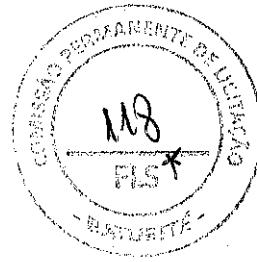
<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, RAMPAS E PASSARELHAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ		
<b>LOCAL:</b>	CENTRO - BATURITÉ/CÉ	<b>DATA:</b>	19/11/2018
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	<b>BDI:</b>	24,06%
<b>UNIDADES:</b>	1.0UNI	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 108.141,13
<b>PROJETO:</b>	SEINFRA	<b>TIPO:</b>	SEINFRA
		<b>DATA:</b>	12/2018
		<b>PERÍODO:</b>	-
		<b>COMPOSIÇÃO PROPRÍAS:</b>	-
		<b>COMPOSIÇÃO DESONERAÇÃO:</b>	85,20%

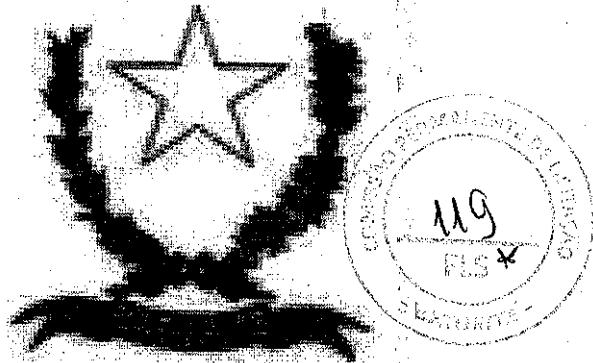
descrição	fonte	tipo	unidade	quantidade	preço unitário	preço total	acréscimo	cl.
ATPE PASSAGEM ELEVADA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO COM BASE INFERIOR DE 7 M E BASE SUPERIOR DE 5 M, COM ALTURA DE 15 CM (NÃO INCLUSO TUBULAÇÃO DE DRENAGEM)	PRÓPRIA	SERVICO	M	120,00	566,62	70.394,40	80,76	A
3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	M2		52,64	204,14	10.745,93	C
22593 TUBO PVC BRANCO PESGOTO D=100MM (4)	SEINFRA	SERVICO	M		168,00	27,82	4.673,76	C
44601 PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR ESP. 2,0 cm	SEINFRA	SERVICO	M2		36,00	37,62	1.354,32	C

<b>Subtotal até 100,00%</b>	<b>87.168,41</b>
<b>Ouros</b>	<b>20.972,72</b>
<b>Valor total do Orçamento</b>	<b>108.141,13</b>

*[Signature]*  
PENNO CAMPAGNA

Engenheiro Civil  
CREA: 48584/CE  
RNP: 0510414704





PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

10

## ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E CONSTRUÇÃO DE  
PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS

ENDEREÇO: CENTRO, BATURITÉ/CE

RESP. TÉCNICO: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA - CREA/CE 48584

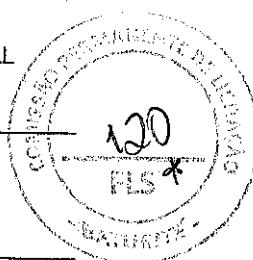
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20190582406**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

**INICIAL**



**1. Responsável Técnico**

PEDRO CAMPÉLO NOGUEIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0610414704  
Registro: 48584D CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ  
PRAÇA PRAÇA DA MATRIZ

CPF/CNPJ: 07.387.343/0001-08  
Nº: 0000

Complemento:  
Cidade: Baturité

Bairro: CENTRO  
UF: CE

CEP: 62760000

Contrato: 0000  
Valor: R\$ 5.700,00

Celebrado em: 02/01/2019

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

ART Vinculada: CE20180288195

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA DIVERSAS RUAS

Nº: 0000

Complemento:  
Cidade: Baturité

Bairro: CENTRO  
UF: CE

CEP: 62760000

Data de Início: 02/07/2019

Previsão de término: 30/04/2020

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

CPF/CNPJ: 07.387.343/0001-08

**4. Atividade Técnica**

		Quantidade	Unidade
15 - Elaboração			
80 - Projeto > TOS CONFEA -> TRANSPORTES -> SINALIZAÇÃO -> DE SINALIZAÇÃO -> #TOS_4.9.1.1 - URBANA		4.448,07	m2
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> TRANSPORTES -> SINALIZAÇÃO -> DE SINALIZAÇÃO -> #TOS_4.9.1.1 - URBANA		4.448,07	m2
19 - Fiscalização			
60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> TRANSPORTES -> SINALIZAÇÃO -> DE SINALIZAÇÃO -> #TOS_4.9.1.1 - URBANA		4.448,07	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART

**5. Observações**

REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO (VERTICAL, HORIZONTAL E CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS) DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PEDRO CAMPÉLO NOGUEIRA - CPF: 027.791.323-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - CNPJ: 07.387.343/0001-08

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

**10. Valor**

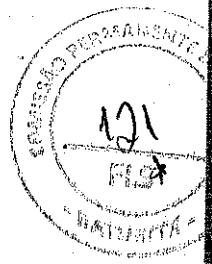
Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 17/12/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nossa Número: 8213713217





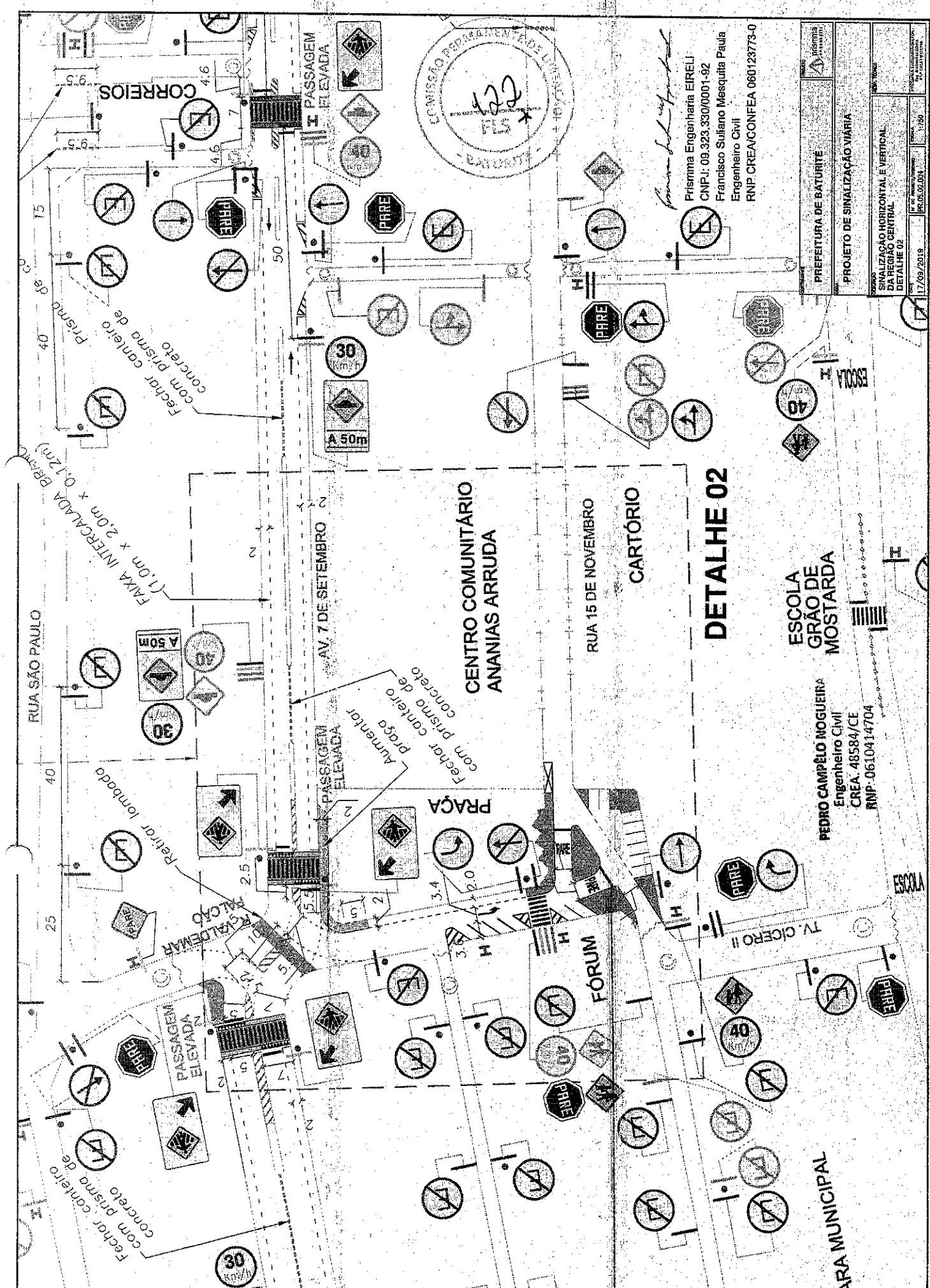
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIPE

## 11 PROJETOS GRÁFICOS

OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS

ENDEREÇO: CENTRO, BURITIPE/CE

RESP. TÉCNICO: PEDRO CAMPILLO NOGUEIRA - CREA/CE 48584



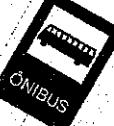


## DETALHE 03

CONSTRUIR  
GUIA NOVA

RUA NOSSA SENHORA DA PALMA  
Aumentar  
calçada

PASSAGEM  
ELEVADA



ELAS AGEM

FESTA DA

SAIGEM

PARE

H

PASSAGEM  
ELEVADA

A

IGREJA

A

30

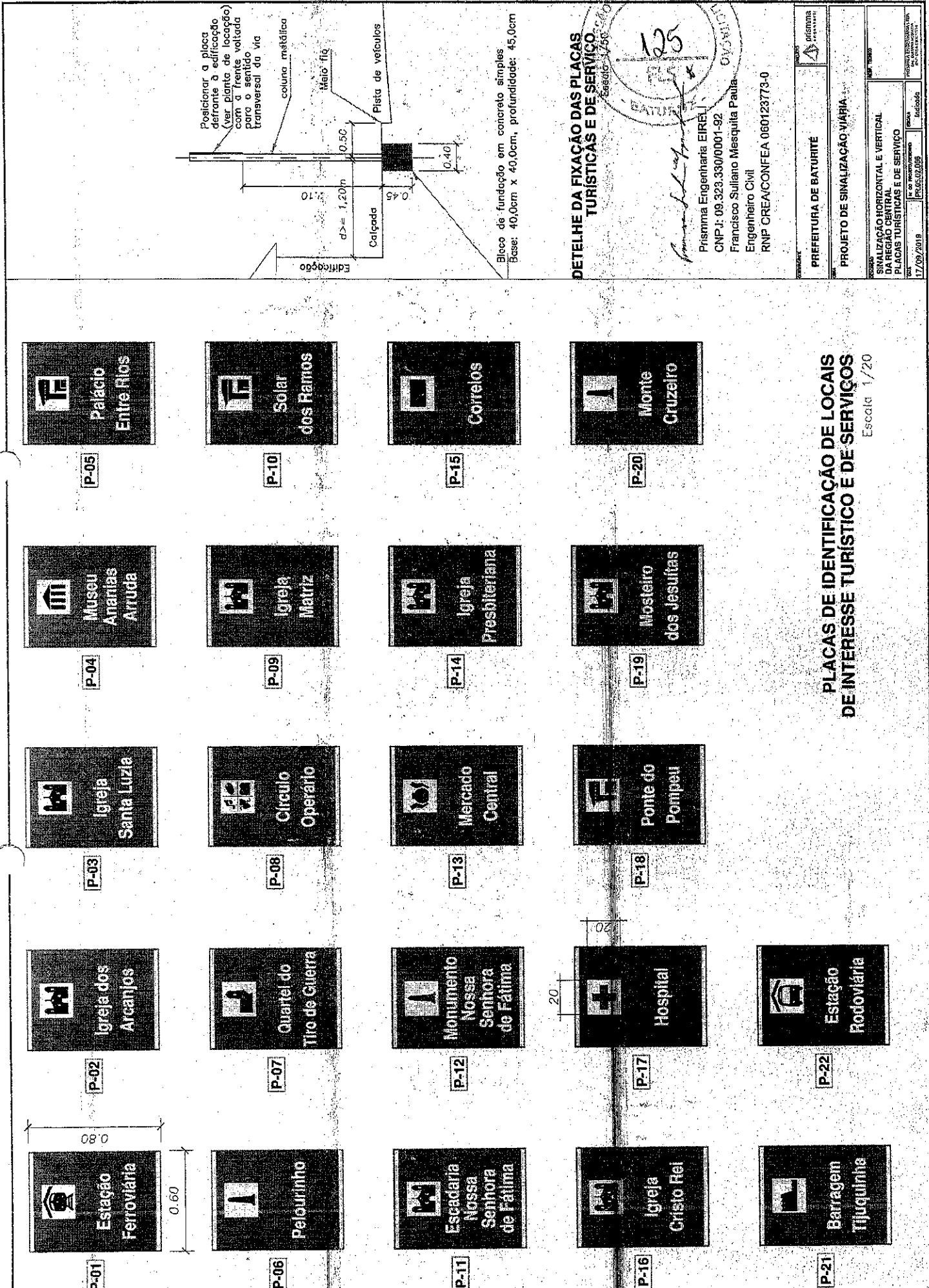
ONIBUS

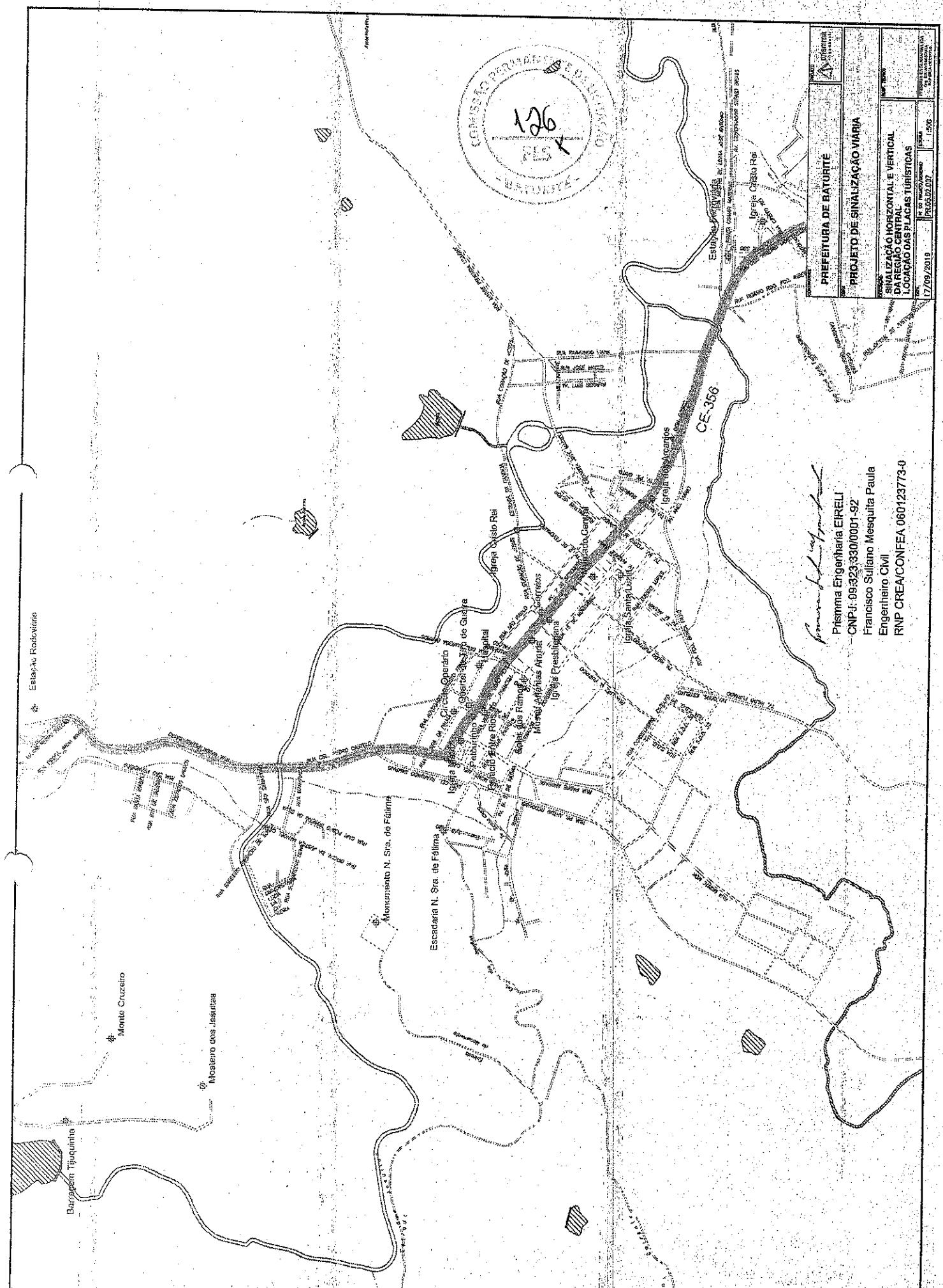
TURISMO

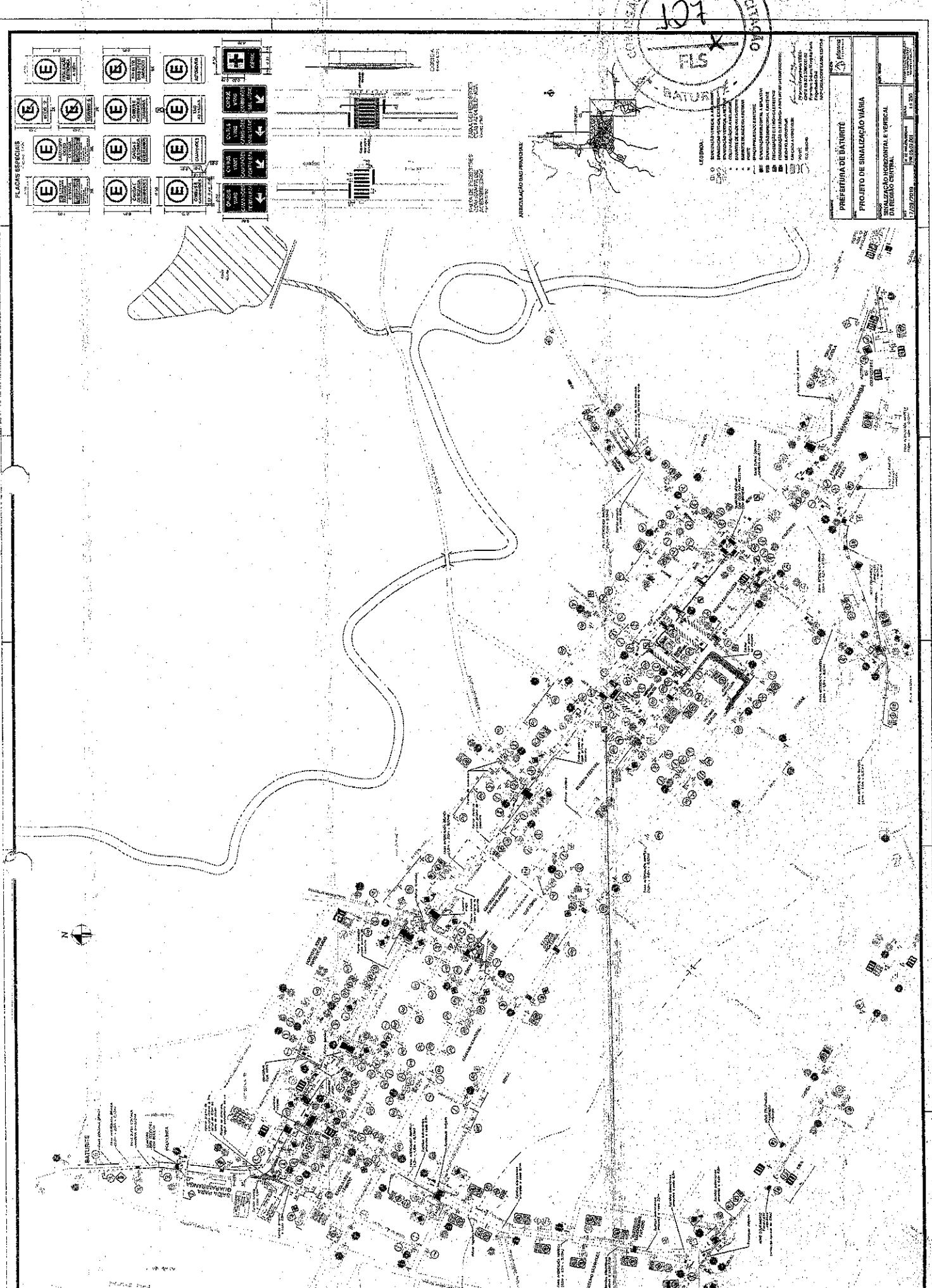
PARE

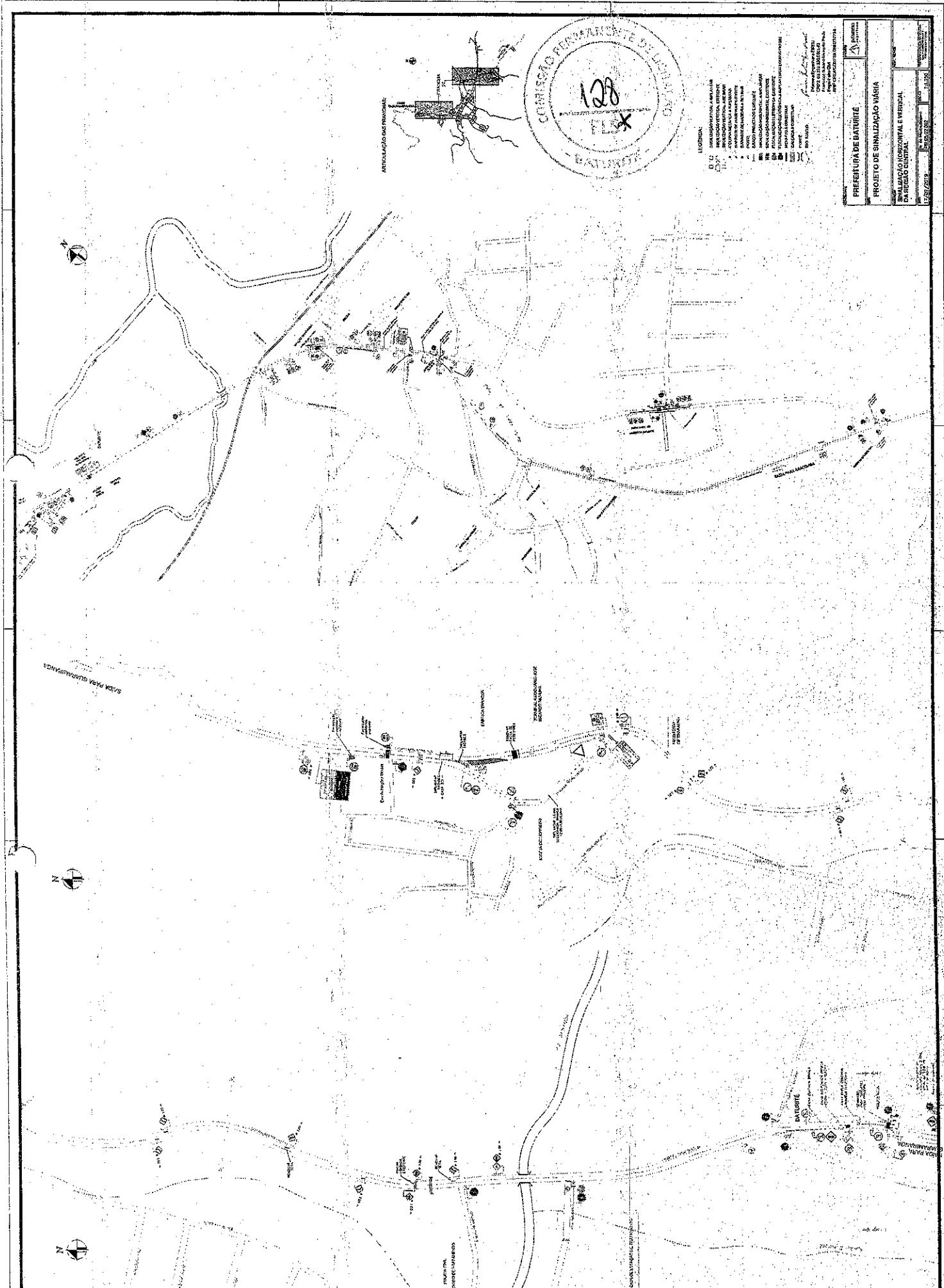
H

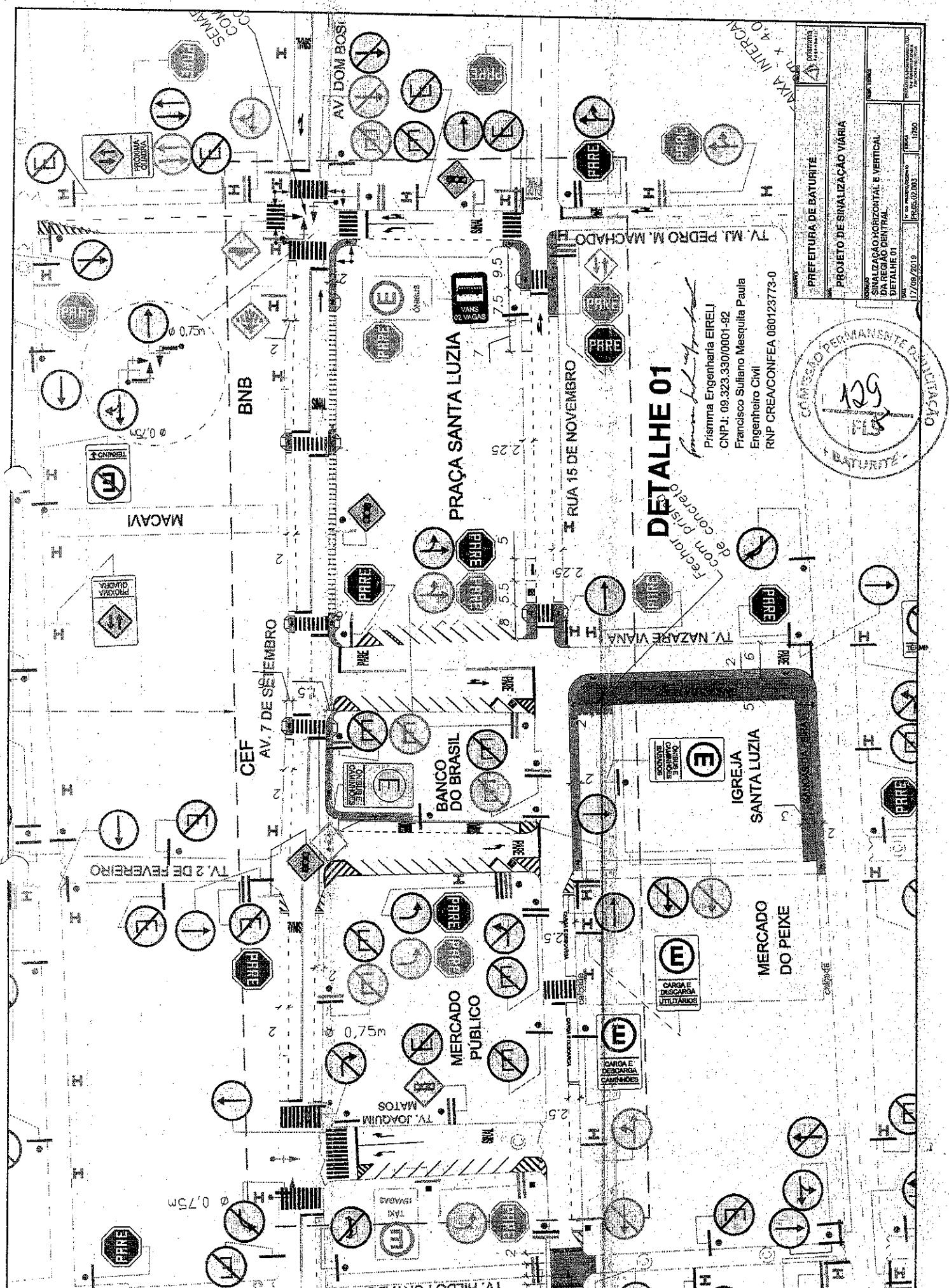
PARE</

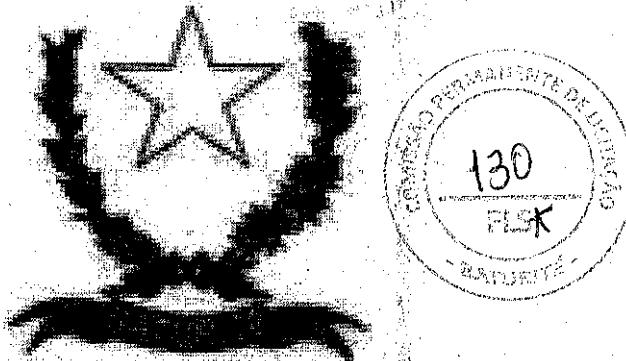












PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

## 12 MEMORIAL FOTOGRAFICO FASE: LEVANTAMENTO

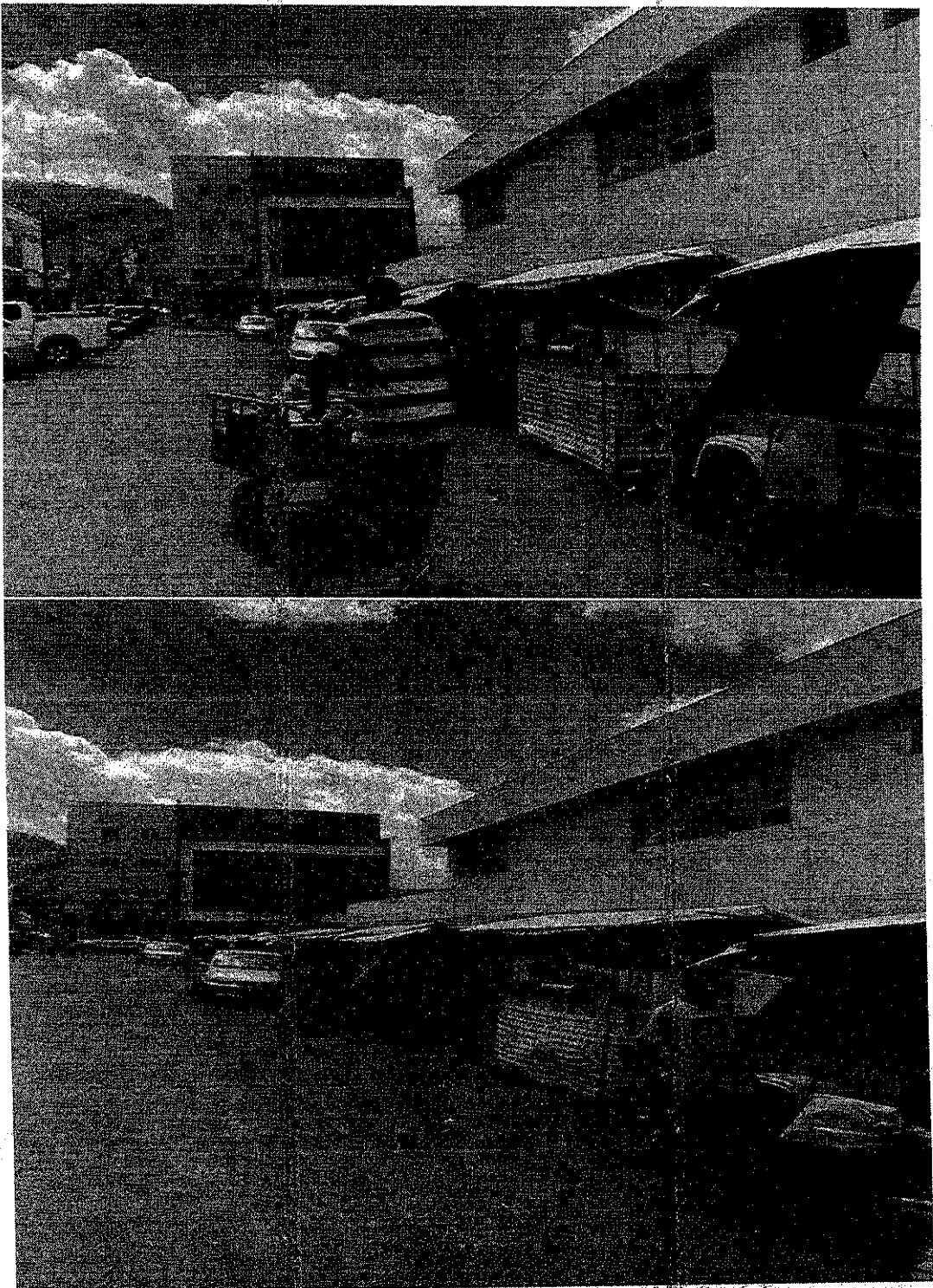
OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E CONSTRUÇÃO DE  
PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS

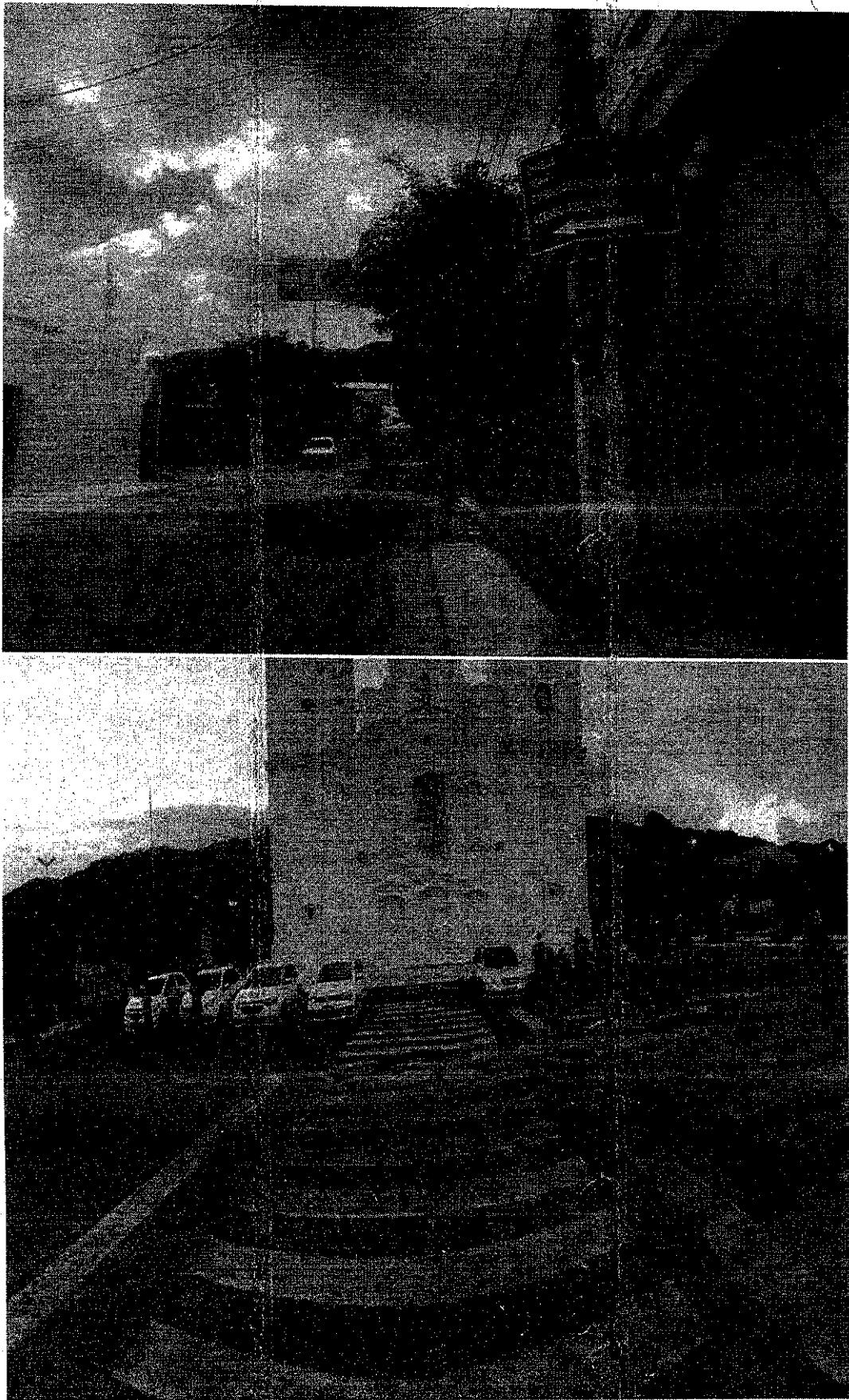
ENDEREÇO: CENTRO, BURITI/CE

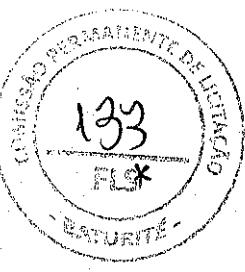
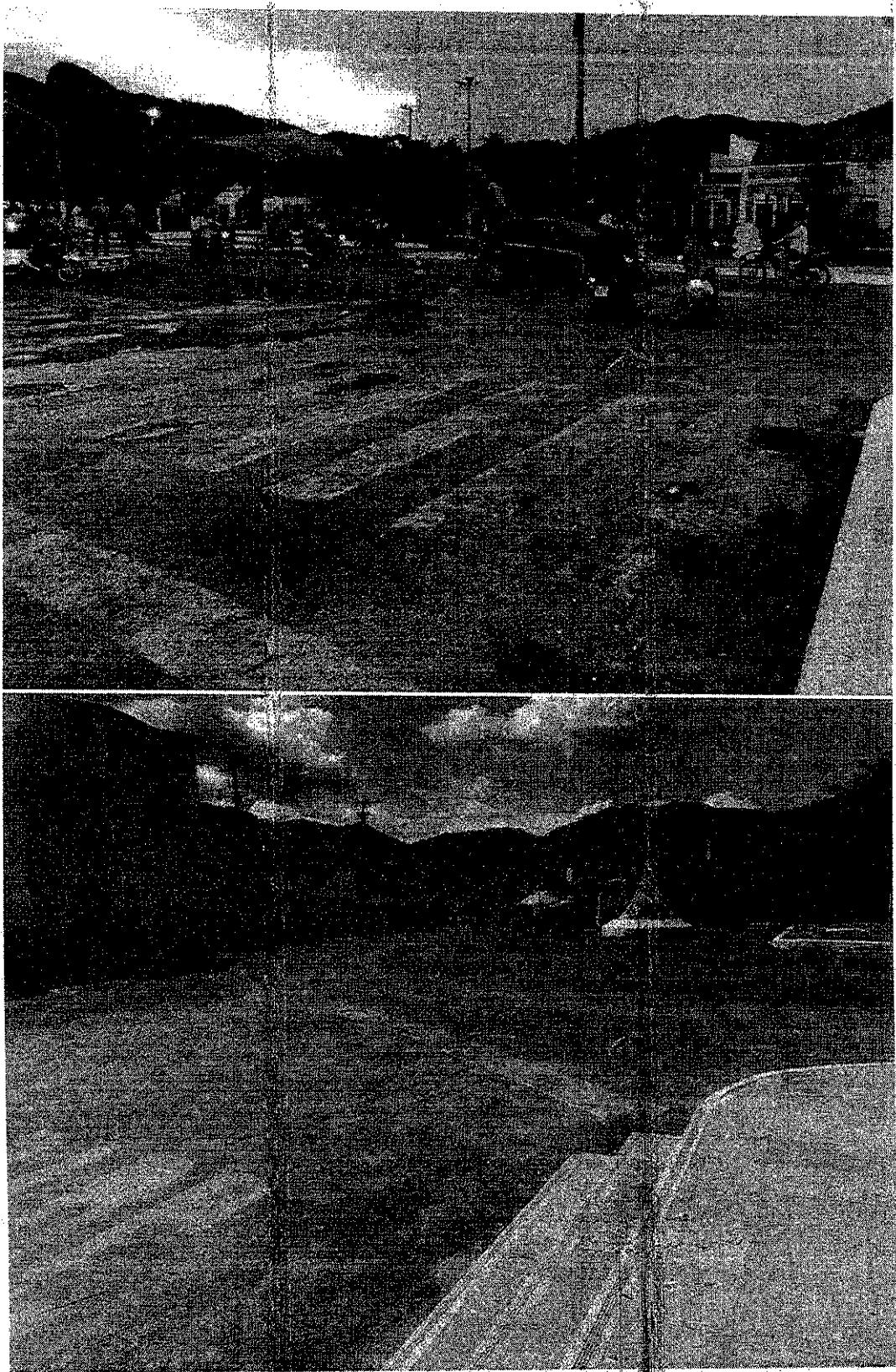
RESP. PEDRO CAMPELO NOGUEIRA - CREA/CE 48584  
TECNICA:



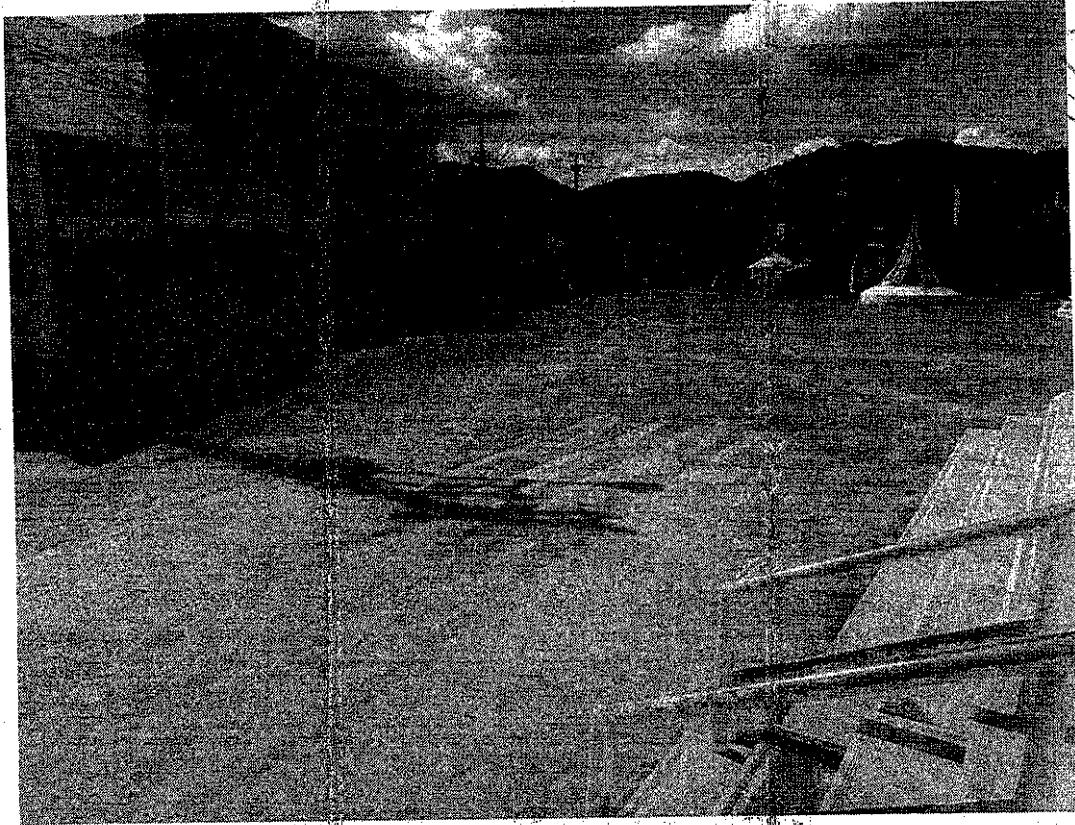
## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

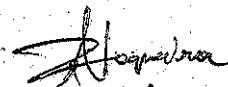


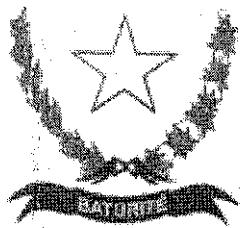




123



  
**PEDRO CAMPÉLO NOGUEIRA**  
Engenheiro Civil  
CREA. 48584/CE  
RNP. 0610414704



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE BATURITÉ, E  
PARA O FIM QUE A  
SEGUIR SE DECLARA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à [ENDEREÇO], s/n, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [NUMERO CNPJ], através da Secretaria de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) de \_\_\_\_\_, Sr. \_\_\_\_\_, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE e \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por (nome e qualificação), ao fim assinada, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº **2020.01.16.001/TP**, Processo nº **2020.01.16.001/TP**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - O presente contrato tem como fundamento a Tomada de Preços nº 2020.01.16.001/TP, devidamente homologada pelo Secretário de Infraestrutura e Urbanismo o Sr. \_\_\_\_\_ e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL**

2.1 - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1 - O valor Contratual global importa na quantia de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**LOTE 01 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL**

ITEM	OBJETO	VALOR
01	OBRAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.	R\$
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO</b>	<b>R\$</b>

**LOTE 02 - PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS**

ITEM	OBJETO	VALOR
01	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.	R\$
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO</b>	<b>R\$</b>



A circular stamp with the text "COMISSÃO DE LICITAÇÃO" around the perimeter and "Fls. 136" in the center.

## **CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES**

4.1 - Será admitido o reajustamento dos preços, somente se ultrapassado o prazo mínimo, com as devidas e justificadas prorrogações contratuais, de 12 (doze) meses da data do início das obras, onde será adotado o Índice do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou outro que venha a substituí-lo, de acordo com a conveniência da administração.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGACÃO**

**5.1 - O prazo de vigência do presente contrato perdurará por 05 (cinco) meses, após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE da Prefeitura Municipal de Baturité.**

5.2 - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, conforme prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.3 - As etapas de execução deverão ser concluídas de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro aprovado, somente podendo haver alterações nos casos previstos no item anterior.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

6.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento do valor contratado será efetuado pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, conforme Boletins de Medição, devidamente aprovados pela fiscalização das obras pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

7.2 - Os Boletins de Medição conterão as quantidades de serviços e deverão conter a aprovação da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, através do engenheiro responsável pela fiscalização das obras.

7.3 - As faturas correspondentes aos boletins de medição já aprovados, serão aprovadas ou rejeitadas pela autoridade competente e responsável pela obra, e tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para ser reapresentadas.

**7.4 - O pagamento da primeira parcela está condicionado, obrigatoriamente, ao cumprimento das condições previstas no Edital de Licitação e Termo Contratual.**

7.5 - Qualquer pagamento, somente será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal emitida em nome da Contratante, acompanhada da Fatura correspondente em 03 (três) vias. Além disso, a partir da 2<sup>a</sup> fatura, deverão também ser apresentadas as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, cujo vencimento estabelecido em lei, tenha ocorrido no mês anterior, juntamente com declaração específica prevista nas obrigações da CONTRATADA.



# Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



**7.6 - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados total ou parcialmente.**

**7.7 - Ocorrendo atraso no pagamento das faturas, a PMB suportará os mesmos ônus e encargos financeiros exigidos dos seus devedores, nos termos da Lei de Licitações e legislações correlatas.**

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.**

**8.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.**

**8.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.**

**8.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.**

**8.5 - Fiscalizar a execução dos serviços e realizar as medições; e**

**8.6 - Oferecer condições de trabalho ao CONTRATADO, nos locais dos serviços.**

## **9.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**9.1 - Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº 2020.01.16.001, no termo contratual e na proposta vencedora do Certame;**

**9.2 - Executar os serviços nos prazos definidos no Edital de Tomada de Preços nº 2020.01.16.001, e termo de contrato;**

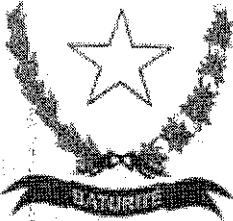
**9.3 - Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços, como locação de equipamentos, instalação e transporte de equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; e outros que incidam sobre a realização dos serviços;**

**9.4 - Assumir todo o ônus por danos gerados a terceiros à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;**

**9.5 - Afastar ou substituir qualquer funcionário que comprovadamente, e por recomendação da CONTRATANTE, venha causar embaraços à boa execução dos serviços;**

**9.6 - Comunicar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de execução dos serviços;**

**9.7 - Permitir o livre acesso da CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para realizar o acompanhamento dos serviços e as medições;**



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**

A circular stamp with the text "COMISSÃO DE LICITAÇÃO" around the perimeter and "Fls. 128 \*" in the center.

- 9.8 - Fornecer os equipamentos de proteção individual aos seus funcionários, bem como dos subcontratados e zelar pela segurança da comunidade;

9.9 - Observar normas legais municipais, quanto à trânsito de veículos e meio ambiente;

9.10 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

9.11 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

9.12 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.13 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.

9.14 - Registrar o Contrato no CREA e apresentar o comprovante de pagamento da "Anotação de Responsabilidade Técnica", antes da emissão da primeira fatura.

9.15 - Manter canteiro de obras / serviços com instalações compatíveis, inclusive escritórios para seus representantes, bem como para a Fiscalização, com a observância da legislação pertinente.

9.16 - Fornecer e colocar no local das obras / serviços placa de divulgação e identificação da mesma, e placa de inauguração, quando for o caso, as quais serão confeccionadas de acordo com as informações a ser fornecidas pela Contratante.

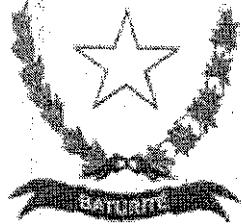
9.17 - Planejar as obras / serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno.

9.18 - Providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessários, não só para a Licitação e assinatura do Contrato, como também para execução das obras / serviços.

9.19 - Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas de declaração elaborada em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total da mão-de-obra empregada nos serviços contratados.

9.20 - Não permitir, em nenhuma hipótese, a instalação de barracas ou quitandas na periferia do canteiro da obra, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências visando impedi-las.

9.21 - Manter no local das obras / serviços um "Diário de Ocorrências", no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução, por uma das partes. Este Diário, devidamente rubricado pela Fiscalização e pela Contratada, em todas as vias, ficará em poder da Contratante após a conclusão das obras / serviços.



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



9.24 - Arcar, sem ônus para o contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação.

9.25 - Não transferir no todo ou em parte, serviços ou obras objeto do Contrato, ressalvadas as subcontratações de serviços especializados, as quais serão previamente submetidas à Contratante para autorização.

9.25.1 - Em sendo autorizada a subcontratação, utilizar somente empresas que possuam reputação ilibada, e reúnam, comprovada por via documental, todas as condições de habilitação previstas no presente edital de licitação.

9.26 - Manter permanentemente no local das obras / serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assuma perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até a sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária.

9.27 - Manter no local das obras / serviços, além da equipe técnica retro mencionada, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas expensas e a critério da Fiscalização, o controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços.

9.28 - Executar, às suas expensas, as ligações definitivas das instalações às redes públicas.

9.29 - Retirar todo o entulho decorrente da execução das obras / serviços, deixando o local totalmente limpo.

#### **CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com o vencedor, serão consignadas na seguinte dotação orçamentária nº / elemento de despesas nº / fonte de recurso:

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / ELEMENTO DE DESPESAS:**

0601 – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

15.122.0100.2.032 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo.

3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

15.451.1002.1.014 – Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros.

4.4.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

#### **FONTE DE RECURSO: 1630000000**

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;



# Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



- b.2) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por paralisação dos serviços;
- b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas *ex- offício* da **CONTRATADA**, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Baturité, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

## **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

12.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.2 - Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

## **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Prefeitura Municipal.

13.3 - Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Baturité e encaminhados à Comissão de Licitação.

## **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS**

14.1 - Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção das obras / serviços, em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa, bem como os documentos comprobatórios previstos neste Edital.

14.2 - A CONTRADADA é OBRIGADA a Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, obras / serviços objeto do Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações.

14.3 - A CONTRATADA deverá entregar à Contratante, quando da emissão do termo de Recebimento Provisório das obras / serviços e vinculado ao pagamento da última parcela, as ocorrências correspondentes, registrando todas as alterações e complementações efetuadas no seu Projeto Executivo no decorrer do prazo contratual, observando, obrigatoriamente, as normas de desenho da Contratante.

14.4 - No prazo máximo de até 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO deverá emitir o parecer de conclusão DEFINITIVO da obra, que será reduzido à termo e terá efeito de aceitação total e plena dos serviços prestados pela CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



14.5 - Em atenção ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução do presente termo de contrato será fiscalizada pelo servidor Pedro Campelo Nogueira, Engenheiro do Município lotado à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, CREA/CE 48584, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I - Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

II - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

#### **CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO FORO**

15.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

#### **CONTRATANTE**

Testemunhas:

2, \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_

02, \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_

#### **CONTRATADA**



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.01.16.001/TP**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

**(assinatura, nome e número da identidade do declarante)**



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**ANEXO V - DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF**

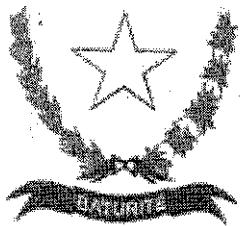
**TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.01.16.001/TP**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ declara, em atendimento ao previsto no edital do Tomada de Preços n.º 2020.01.16.001/TP que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**(assinatura, nome e número da identidade do declarante)**

**OBS.: Se a empresa possuir menor de 16 (dezesseis) anos, na condição de aprendiz, desde que maior de 14 (quatorze) anos, deverá declarar essa condição.**



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**ANEXO VI – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS (CARTA-CAPA)**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.01.16.001/TP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**

**LOTE 01 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL**

ITEM	OBJETO	VALOR
01	OBRAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.	R\$
<b>VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO</b>		<b>R\$</b>

**LOTE 02 – PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS**

ITEM	OBJETO	VALOR
01	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.	R\$
<b>VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO</b>		<b>R\$</b>

VALOR GLOBAL TOTAL R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Execução dos Serviços: Conforme Edital.

Cidade (UF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

**OBS: A presente CAPA DE CARTA PROPOSTA é uma sugestão de CAPA, e deverá, obrigatoriamente, vir acompanhada de orçamento detalhado dos serviços, com cronograma físico – financeiro e demais informações desenhadas no escopo do Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.16.001/TP.**



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA  
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ  
Comissão Permanente de Licitação  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.16.001/TP

(nome/razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do  
disposto no Edital de Tomada de Preços nº 2020.01.16.001/TP, sob as sanções administrativas  
cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa - ME (ou ser empresa de pequeno porte -  
EPP) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no  
§ 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(representante legal)